

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE DE DIREITO

“NOT THE LANGUAGE OF CYNICISM”
UMA REVISITA AO FALIBILISMO MORAL

ANDRE WENDRINER

Rio de Janeiro
2017/2

ANDRE WENDRINER

**“NOT THE LANGUAGE OF CYNICISM”
UMA REVISITA AO FALIBILISMO MORAL**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do Professor Doutor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha.

**Rio de Janeiro
2017/2**

CIP - Catalogação na Publicação

W469" Wendriner, Andre
"Not the language of cynicism": uma revisita ao falibilismo moral / Andre Wendriner. -- Rio de Janeiro, 2017.
53 f.

Orientador: Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Direito, Bacharel em Direito, 2017.

1. Falibilidade de crenças morais. 2. Evolução da moralidade. 3. Pragmatismo filosófico. I. Bolonha, Carlos Alberto Pereira das Neves, orient. II. Título.

ANDRE WENDRINER

**“NOT THE LANGUAGE OF CYNICISM”
UMA REVISITA AO FALIBILISMO MORAL**

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha.

Data da Aprovação: __ / __ / ____.

Banca Examinadora:

Orientador

Membro da Banca

Membro da Banca

**Rio de Janeiro
2017/2**

Aos meus pais e à minha irmã, por tudo.

AGRADECIMENTOS

Na elaboração desta monografia, tive a oportunidade de deparar com o livro “*Reverence for the Relations of Life*”, de autoria do padre jesuíta Frank M. Oppenheim. As informações contidas nessa obra foram-me de algum valor, mas, mais do que isso, seu título, “Reverência às relações da vida”, descreveu meu sentimento por todos os meses de pesquisa.

Agradeço ao meu orientador, o professor Carlos Bolonha, pela confiança que sempre nutriu por meu trabalho, muito embora eu esteja ciente de não lhe ter fornecido as evidências aptas a justificar epistemicamente essa crença.

Agradeço carinhosamente à Professora Rachel Herdy, que, embora não tenha participado deste projeto, apresentou-me no primeiro período de faculdade o marco-teórico que utilizei e com quem aprendi, por todo o tempo em que, com alegria, integrei o grupo de pesquisa que lidera, a importância da seriedade acadêmica e da ética na pesquisa.

Agradeço à minha amiga Juliana Dias por ter compartilhado algumas inquietações resultantes da pesquisa bem como por toda a disposição em ajudar-me com os elementos formais do texto. A sua ajuda foi indispensável.

Agradeço aos meus colegas pesquisadores do LETACI e do GREAT, que compõem uma lista tão numerosa a ponto de eu sentir-me desencorajado sob o justificado (e legitimado!) temor de cometer alguma injustiça. No nome de Bruna Veríssimo, agradeço aos amigos do LETACI e, no nome de Júlia Massadas, aos amigos do GREAT. Vocês são admiráveis!

Agradeço, ainda, à minha família, que sempre incentivou o estudo e jamais censurou minhas avultadas e excêntricas aquisições de livros. Admito haver crescido muito mal-acostumado!

Agradeço, por fim, aos melhores amigos do mundo na pessoa de Luísa Andrade, que ouvia minhas inquietações “materialistas” com um afeto digno de ser chamado de eterno.

“When I emphasize the difference between law and morals I do so with reference to a single end, that of learning and understanding the law. For that purpose you must definitely master its specific marks, and it is for that that I ask you for the moment to imagine yourselves indifferent to other and greater things.”
(HOLMES, Jr. Oliver W., 1897)

RESUMO

Frente crenças éticas, podemos adotar algumas posições. Uma delas é o ceticismo, do qual uma das versões propõe a inexistência de valores morais. Uma posição transversalmente oposta é a do dogmatismo, segundo o qual não apenas existiriam valores morais, mas também que podemos saber quando estamos corretos quanto a um valor moral. Entre essas posições contrastantes, resta o falibilismo moral, cuja elaboração traça os caminhos percorridos pelo falibilismo epistêmico e defende, em síntese, a existência de valores morais, a falibilidade de seu conteúdo e a impossibilidade de elaborar-se uma teoria moral *a priori*. Este trabalho foca na história do falibilismo em Charles S. Peirce e em William James e cuida, dentre outras, das seguintes questões: (1) é possível conciliar o falibilismo “epistêmico” de Charles Peirce com o falibilismo moral de William James? e (2) quais as perspectivas para o falibilismo moral?.

Palavras-chave: falibilismo moral; epistemologia; moralidade

ABSTRACT

Facing ethical questions, we can adopt some positions. One of them is the cynicism, which one of the versions proposes the inexistence of moral values. A radically opposed view is the one of dogmatism, according to which more than existing moral values, we can know when we are right or wrong about them. Between these confronting positions, rests moral fallibilism, whose history traces back the path of epistemic fallibility and defends, briefly, the reality of moral values, the fallibility of their content and the impossibility of coming up with an a priori moral theory. This work focuses on the history of fallibilism in Charles S. Peirce and in William James and looks for responding, among other questions, the following: (1) is it possible to reconcile Peirce's fallibilism with James's? and (2) which are the perspectives for the moral fallibilism?

Keywords: moral fallibilism, epistemology, morality.

Sumário

Introdução.....	1
Holmes, cético moral ou falibilista moral?.....	1
Holmes e o pensamento pragmatista	6
A história da moralidade tem sido experiência.....	8
Capítulo I: O falibilismo em Charles Sanders Peirce	12
O falibilismo na epistemologia: a real oposição de Peirce a Descartes	12
O falibilismo na ontologia: da estrutura da realidade	20
Capítulo II: O falibilismo de William James.....	25
O conceito de verdade em William James.....	25
A moralidade em James: o filósofo moral e a vida moral	29
Breves conclusões sobre o falibilismo moral de William James	35
Capítulo III: Algumas semelhanças e diferenças entre o falibilismo de Peirce e o falibilismo moral de James	38
Conclusões, objeções e perspectivas	45
Bibliografia.....	51

Lista de tabelas

Tabela 1.....	17
Tabela 2.....	20
Tabela 3.....	28

Lista de ilustrações

Imagem 1.....	17
---------------	----

Introdução

The elementary forces in ethics are probably as plural as those of physics are.

- William James

The expansion of the moral circle does not have to be powered by some mysterious drive towards goodness. It may come from the interaction between the selfish progress of evolution and a law of complex systems.

- Steven Pinker

I – Holmes, cético moral ou falibilista moral?

No capítulo *The Olympian you would not wish to have as a friend* do livro *The Duality of Genius*, Basil Markesinis, perfilhando a metáfora utilizada por Albert W. Alschuler¹, defende a tese da dualidade de Oliver Wendell Holmes no melhor estilo Jekyll-e-Hyde². Jekyll-Holmes: sua grandeza intelectual, sua ambição, sua infatigável energia e sua aura enquanto herói de guerra.³ Holmes, mais do que um homem inteligente e um jurista brilhante, seria ainda o mais popular dos juízes americanos junto a seu povo.⁴ Hyde-Holmes: selvagem, ríspido, amargo, cruel, pessimista, intolerável⁵, egoísta, anti-feminista e racista⁶, ao que poderíamos acrescentar *brutalitarista* [*brutalitarian*]⁷. Talvez nem mesmo o ficcionista Robert Louis Stevenson sonhasse tão alto.

Segundo Markesinis, Holmes teve sua reputação promovida durante a sua vida devido, em grande parte, à utilidade que grupos políticos variados enxergaram em sua linguagem atécnica e proteiforme⁸. Posteriormente, algumas causas resultaram numa reapreciação de

¹ ALSCHULER, Albert W. *Law without Values: The Life, Work, and Legacy of Justice Holmes*. Chicago and London: University of Chicago Press, 2001, 325 pp. p 15-16. Alschuler descreve a dualidade de Holmes tem sido observada por diferentes autores, como William James, Mortimer Adler, H. L. Mencken, Mathias Reimann, Daniel Boorstin, Saul Touster e G. Edward White.

² MARKESINIS, Sir Basil. *The Olympian you would not wish to have as a friend*, in *The Duality of Genius*. Sramek Verlag Kg. 469 pp. p. 279.

³ *Ibid.* p. 270.

⁴ *Ibid.* p. 270.

⁵ *Ibid.* p. 279.

⁶ *Ibid.* p. 278.

⁷ HAACK, Susan, *Pragmatism, Law, and Morality: The Lessons of Buck v. Bell* (July 24, 2012). *European Journal of Pragmatism and American Philosophy*, 2011 III 2; University of Miami Legal Studies Research Paper No. 2012-22. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2116371>. p. 3. <Acesso em 20 de novembro de 2017>

⁸ MARKESINIS, Sir Basil. *op cit.* p. 253.

Holmes, entre as quais o choque moral decorrente do nazismo alemão e as mudanças sociais (novas preocupações de raça e de gênero⁹). Sobre as mudanças sociais, Susan Haack alerta que Holmes fora considerado o mais progressista dos juizes americanos até pouco depois de sua morte e, logo após, fora bastante odiado, já que não mais atendia às ideias progressistas, haja vista as alterações no conteúdo do que se entendia por *progressista*.¹⁰

Características “positivas” e características “negativas” convivem em qualquer pessoa, compondo o que Basil Markesinis chama de *dualidade*. Há determinadas oposições, no entanto, que não podem se sustentar numa mesma pessoa. Seria o caso de religioso e não-religioso, gnóstico e agnóstico e outras concepções que dizem respeito a *crenças*. Uma oposição é particularmente interessante: ou Oliver Wendell Holmes era um cético moral ou Oliver Wendell Holmes era um falibilista moral. É verdade que Susan Haack aprecia a resposta “*Yes and No*”¹¹ às perguntas que lhe são dirigidas, mas isso não a impediu de redigir um artigo qualificando Holmes como um falibilista moral e *não* como um cético moral. Refiro-me ao artigo “*Pragmatism, Law, and Morality: The Lessons from Buck v. Bell*” (*PL&M*).

O objetivo de Susan Haack nesse artigo é desconstruir a imagem de Holmes enquanto cético moral (provavelmente é assim que Basil Markesinis o entende) e desvendá-la revelando um falibilista moral. Nesse ensaio, Haack curiosamente traz Holmes *at his absolute worst*, isto é, sua decisão no caso Buck vs. Bell, caso que apenas despertava homenagens ao *estilo* (de escrita) de Holmes por parte dos apoiadores do juiz Olímpico¹². Nesse caso, que será analisado mais à frente, a Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu pela constitucionalidade da lei de esterilização compulsória de deficientes mentais editada pelo Estado da Virgínia.

A expressão “ceticismo moral” é polissêmica. Se Susan Haack ainda não lhe aplicou o neologismo *verybiguous*, sem dúvida perdeu uma oportunidade em *PL&M*. “Falibilismo moral” descreve a posição segundo a qual as convicções e intuições morais de qualquer pessoa são falíveis, isto é, podem estar erradas¹³. O ceticismo moral, por seu turno, pode apresentar-se

⁹ Ibid. p. 253.

¹⁰ Susan HAACK em aula disponível no canal do Centro Copérnico para Estudos Interdisciplinares da Universidade Jaguelônica, onde a proferiu: <https://www.youtube.com/watch?v=CWFXJaJAtaA>. <Acesso em 10 de outubro de 2017>

¹¹ HAACK, Susan. "A ciência como empresa social? – Sim e não". In HAACK, Susan. Manifesto de uma Moderada Apaixonada: Ensaio contra a Moda Irracionalista (Rio de Janeiro, Brazil: Loyola, 2011). Tradução de Rachel Herdy.

¹² MARKESINIS, Sir Basil. op cit. p. 272.

¹³ HAACK, Susan, Pragmatism, Law, and Morality: The Lessons of Buck v. Bell (July 24, 2012). European Journal of Pragmatism and American Philosophy, 2011 III 2; University of Miami Legal Studies Research Paper No. 2012-22. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2116371>. p. 12. <Acesso em 20 de novembro de 2017>

como niilismo moral, ceticismo moral epistêmico e não-cognitivismo¹⁴. O trabalho de percorrermos essas três concepções de ceticismo moral nos será poupado por uma nota de pé de página que Haack destina à expressão “ceticismo moral”, fazendo referência, na nota, ao livro de Albert W. Alschuler *Law without values: the life, work and legacy of Justice Holmes*. Nesse livro, buscaremos o conceito de ceticismo moral atacado por Haack.

Alschuler é claro ao apresentar a proposta de seu livro. Ele pretende revisar criticamente a vida e o trabalho de Oliver Wendell Holmes, o jurista e acadêmico quem, segundo o autor, mais do que qualquer outro indivíduo, teria moldado o direito norte-americano do século XX¹⁵. O livro cuida de analisar como o ceticismo moral de Holmes desenvolveu-se e como Holmes manifestou-o na sua personalidade, nas suas decisões e em em seus escritos acadêmicos¹⁶. Em suma: Alschuler pretende revelar que o mais reverenciado *judicial saint*¹⁷ dos Estados Unidos era, na realidade, um cético moral.

Alschuler contrapõe ceticismo moral a realismo moral. Enxerga com saudosimo o direito norte-americano anterior à Guerra de Secessão, o qual teria sido moldado por realistas morais.¹⁸ Para Alschuler, Holmes e seus seguidores retiraram do direito o sentido de que o direito pode ter objetivos mais altos do que a coerência interna, os gostos pessoais e os interesses egoístas.¹⁹ Alschuler aduz: “[Holmes’] revolution was [...] a revolt against objective concepts of right and wrong – a revolt against natural law”²⁰, donde conclui que Holmes abraçava um direito sem valores (*a law without values*). Noutra passagem, Alschuler aduz que, para Holmes, a ética carecia de fundamentação externa²¹. Não me parece que o autor conceba ceticismo moral mais do que como a *crença de que valores morais não existem objetivamente*.

¹⁴ **Stanford Encyclopedia of Philosophy**, verbete “Skepticism”. Disponível em: <<<https://plato.stanford.edu/entries/skepticism/>>> <Acesso: 04 de novembro de 2017>.

¹⁵ ALSCHULER, Albert W. op. cit., p. 1.

¹⁶ Ibid. p. 1.

¹⁷ ROSEN, J. **One Man's Justice A law professor attacks America's most revered judicial saint**. Disponível em: <http://www.nytimes.com/books/00/12/17/reviews/001217.17rosent.html?mcubz=0>. <Acesso em 10 de novembro de 2017>

¹⁸ ALSCHULER, Albert W. op. cit. p. 10.

¹⁹ ALSCHULER, Albert W. op. cit. p. 1.

²⁰ Ibid. p. 10.

²¹ MARKESINIS, Sir Basil. op. cit. p. 279.

Uma vez definido o cético moral como o sujeito que crê na inexistência de valores morais, podemos retornar ao caso *Buck vs Bell*, que, como já afirmado, apresenta Holmes *at his worst*.

No ano de 1924, o Estado da Virgínia editou uma lei prevendo esterilização compulsória de deficientes mentais, crendo-se tal medida promover o bem da sociedade e do paciente²². Seria sob o mandamento dessa lei que Carrie Buck, quem se cria deficiente mental [*feeble-minded*], seria esterilizada. Mencione-se que também a filha e a mãe de Carrie foram consideradas deficientes mentais por médicos²³. O advogado de Carrie Buck sustentou a inconstitucionalidade da lei face à 14ª emenda, que prevê, em sua Seção 1, que nenhum Estado-membro poderá editar leis restritivas de imunidades dos cidadãos americanos tampouco privar qualquer pessoa de sua vida, liberdade ou bens sem processo legal²⁴.

O caso chegou à Suprema Corte em 1927, tendo a lei sido previamente confirmada tanto no Tribunal do Circuito do Condado de Amherst quanto na Suprema Corte de Apelações do Estado da Virgínia. Aparentemente a Suprema Corte decidiu o caso com muita facilidade, conforme bem constata Susan Haack: por oito votos a um, numa decisão de apenas três páginas e somente uma citação, a Suprema Corte, sob a redação de Holmes, afirmou que os direitos constitucionais de Carrie Buck não foram violados e o Estado da Virginia poderia esterilizá-la conforme planejado²⁵. Na decisão, assevera [*Hyde-*]Holmes: “*Three generations of imbeciles are enough.*”²⁶

Uma decisão de tal conteúdo pode levantar a suspeita de estarmos diante de juízes moralmente céticos (no sentido da crítica de Alschuler). A aversão moral despertada pela decisão faz-nos perguntar se aqueles juízes tinham preocupações morais e, em última análise, se acreditavam que existissem valores morais. O choque da decisão confere um ponto para

²² HAACK, Susan, Pragmatism, Law, and Morality: The Lessons of *Buck v. Bell* (July 24, 2012). *European Journal of Pragmatism and American Philosophy*, 2011 III 2; University of Miami Legal Studies Research Paper No. 2012-22. p. 16.

²³ *Ibid.* p. 16.

²⁴ 14ª emenda, 1ª seção: “*Section 1. All persons born or naturalized in the United States, and subject to the jurisdiction thereof, are citizens of the United States and of the State wherein they reside. No State shall make or enforce any law which shall abridge the privileges or immunities of citizens of the United States; nor shall any State deprive any person of life, liberty, or property, without due process of law; nor deny to any person within its jurisdiction the equal protection of the laws.*”

²⁵ HAACK, Susan, Pragmatism, Law, and Morality: The Lessons of *Buck v. Bell* (July 24, 2012). *European Journal of Pragmatism and American Philosophy*, 2011 III 2; University of Miami Legal Studies Research Paper No. 2012-22. p. 17.

²⁶ *BUCK v. Bell*. Disponível em: <https://www.law.cornell.edu/supremecourt/text/274/200>. <Acesso em 15 de outubro de 2017>.

Alschuler e Markesinis, parecendo terem as palavras de Holmes sido motivadas por gostos pessoais (*tastes*) e não por concepções de certo e errado.

Mas por que a decisão parece ter sido tão fácil?

À pergunta anteriormente posta, Susan Haack fornece a seguinte resposta: os juízes “*took it to be a known scientific fact that feeble-mindedness was hereditary and eugenics laws were in the interests of society*”²⁷. A decisão foi aclamada pelas mídias progressistas e, pouco depois, diversos Estados editaram leis eugênicas²⁸. Apenas quatro décadas após, a comunidade científica desconfiaria significativamente da ciência eugênica, o que implicaria revogação e anulação de leis e decisões como a proferida em *Buck*²⁹. A lei que esterilizara Carrie seria revogada somente em 1975.³⁰

Na aparente cientificidade que a eugenia tinha na década de 1920 nos Estados Unidos e na sua celebração pelos progressistas reside um argumento inicial para a defesa de Holmes. De acordo com Haack, compreender os riscos potenciais da declaração de constitucionalidade da lei do estado da Virginia requereria uma análise mais cuidadosa da cientificidade do argumento eugênico, além de um sério exercício de imaginação epistêmica, moral e jurídica³¹. Para Haack, o erro de Holmes é, enfim, compreensível [*understandable*], dado o que ele e seus colegas pensavam que sabiam³². Holmes não seria avesso à realidade dos valores morais, mas teria sido pouco perspicaz ou habilidoso em averiguar os riscos morais de sua decisão. Em suma: é provável que Holmes *acreditasse tomar a decisão moralmente correta* quando declarou a constitucionalidade da lei de esterilização compulsória.

Esse entendimento de Haack das concepções de Holmes sobre a moralidade é diferente do de Basel Markesinis, que expõe: “*His [Holmes'] indifference to political or moral causes is well known*”³³, ao que acrescenta: “*his only interest being in a version of eugenics that would favor the ‘elimination’ of the weak*”³⁴. Noutra passagem de seu “*The Olympian Judge*”, Markesinis aduz: “*Perhaps he [Holmes] even laid some of the foundations of the ethical*

²⁷ HAACK, Susan, Pragmatism, Law, and Morality: The Lessons of *Buck v. Bell* (July 24, 2012). *European Journal of Pragmatism and American Philosophy*, 2011 III 2; University of Miami Legal Studies Research Paper No. 2012-22 p. 18.

²⁸ *Ibid.* pp. 18-19.

²⁹ *Ibid.* p. 21.

³⁰ *Ibid.* p. 22.

³¹ *Ibid.* p. 18.

³² *Ibid.* p. 24.

³³ MARKESINIS, Sir Basil. *op cit.* p. 272.

³⁴ *Ibid.* p. 272.

*skepticism that gripped much of America during the last quarter of the 20th century*³⁵. Entretanto, como vimos, talvez a posição eugênica adotada por Holmes não traduza uma indiferença moral ou um ceticismo ético, porém uma falta de perspicácia para compreender a realidade moral (imoral) da eugenia, erro compartilhado por seus pares e por significativa parcela da sociedade americana àquele momento histórico.

Até o presente momento, temos um argumento forte para sustentar que Holmes não era um cético moral: o fato de a eugenia ter sido considerada positiva para o bem-estar social. Nesse sentido, adotar uma posição eugênica seria dar um passo moral à frente [*a moral step forward*]³⁶. A eugenia, nos Estados Unidos na década de 1920, estava aparentemente justificada pelas ciências biológicas e sociais, num pensamento evolucionista que vinha ganhando adesão desde Darwin e que visava o melhoramento da sociedade por meio da seleção artificial.

Apesar de forte, o argumento não é, contudo, *suficiente* para afastar a alcunha de cético moral. Afinal, céticos morais poderiam ter decidido como decidiu Holmes (“*three generations of imbeciles are enough*”). Para considerar Holmes um falibilista, é necessário demonstrar que ele acreditava numa realidade moral.

II – Holmes e o pensamento pragmatista

Basel Markesinis, como vimos anteriormente, atribui à linguagem atraente, atécnica e proteiforme de Holmes a promoção de suas ideias por grupos políticos diversos³⁷, tendo sido Holmes cooptado tanto por atores políticos considerados de direita (movimento *Law and Economics*) quanto por atores políticos tidos por de esquerda (movimento *Critical Legal Studies*)³⁸, o que pode sugerir alguma inconsistência em suas ideias políticas. Ao passo que Holmes é acusado de inconsistência, Markesinis parece, no entanto, bastante seguro ao associar o pragmatismo a Holmes³⁹, afirmando: “[A]dvocating a revolt against natural law or objective concepts of right and wrong, [...] [Holmes] would set in motion a pragmatic approach to

³⁵ Ibid. p. 272.

³⁶ HAACK, Susan, Pragmatism, Law, and Morality: The Lessons of Buck v. Bell (July 24, 2012). European Journal of Pragmatism and American Philosophy, 2011 III 2; University of Miami Legal Studies Research Paper No. 2012-22. p. 24.

³⁷ MARKESINIS, Sir Basil. op. cit. p. 253.

³⁸ Ibid. p. 272.

³⁹ Ibid. p. 272.

law”⁴⁰, ao que acrescenta “[*Political movements inspired by Holmes*] introduced in the study of law [...] a degree of pragmatism often bordering on cynicism on how our judgements are reached”⁴¹.

Markesinis está certo pelas razões erradas. Está certo em afirmar que Holmes, de alguma sorte, pode ser associado ao pragmatismo; está errado em afirmar que pode sê-lo por se revoltar contra o direito natural e contra a realidade da moralidade. A história de Holmes com a filosofia pragmatista é interessante e merece ser recontada, o que nos ajudará a responder a questão anteriormente posta “Holmes: cético moral ou falibilista moral?”.

Susan Haack, em três importantes artigos, “*On legal pragmatism: where does ‘the path of the law’ lead us?*”, “*The pluralistic universe of law*”, além do já mencionado *PL&M*, abordou a relação entre Oliver Wendell Holmes e o pragmatismo. Haack constroi pontes entre ambos de duas formas: (1) indicando a participação de Holmes no Clube Metafísico, sociedade composta de intelectuais de Boston que costumava se reunir regularmente para discutir ideias filosóficas e (2) pontuando as ideias de Holmes afinadas com as ideias dos pensadores pragmatistas. Esse é um ponto importante no argumento de Haack de que Holmes era um falibilista moral, posto que o falibilismo moral constitui posição compartilhada por pragmatistas célebres como William James e John Dewey.

A participação de Holmes no Clube Metafísico. Os dois nomes mais importantes do Clube Metafísico para a filosofia são Charles Sanders Peirce e William James. Susan Haack conta-nos que, por volta de 1906, Peirce escreveu “*Mr. Justice Holmes will not, I believe, take it ill that we are proud to remember his membership [in the Metaphysical Club]*”⁴². Já William James, o responsável por popularizar o pragmatismo, escreveu, em 1868, a Holmes propondo a criação do Clube Metafísico, nome evidentemente irônico, haja vista as tendências anti-metafísicas expressas no pensamento dos membros.⁴³

As ideias pragmatistas de Holmes. Susan Haack⁴⁴ elenca sete pontos de contato entre o pensamento de Holmes e o pensamento dos pragmatistas filosóficos clássicos: (1) a tese do

⁴⁰ Ibid. p. 272.

⁴¹ Ibid. p. 272.

⁴² HAACK, Susan, Pragmatism, Law, and Morality: The Lessons of *Buck v. Bell* (July 24, 2012). *European Journal of Pragmatism and American Philosophy*, 2011 III 2; University of Miami Legal Studies Research Paper No. 2012-22. p. 3.

⁴³ Ibid. p. 3.

⁴⁴ Ibid. pp.3-9

direito como predição, (2) a tese do crescimento e adaptação dos conceitos jurídicos, (3) a tese da evolução dos sistemas legais, (4) a tese do gradualismo, (5) a tese do passado e do futuro do direito, (6) a tese da relevância das ciências ao direito e, por fim, (7) a tese do falibilismo moral.

A tese do falibilismo moral, assim como no artigo *PL&M*, será abaixo destacada, haja vista conter a resposta à pergunta inicialmente formulada, qual seja: “Holmes: cético moral ou falibilista moral?”

III – A história da moralidade tem sido experiência

Jeffrey Rosen⁴⁵, na resenha que redigiu acerca do livro de Alschuler já mencionado, frustra todas as expectativas do autor. O livro de Alschuler apresenta um propósito e defende uma tese. O propósito é desmistificar o mais reverenciado dos juízes americanos e a tese é Holmes ter sido um cético moral, um defensor de um *direito sem valores*. Quanto ao propósito, Jeffrey Rosen afirma agradecer a Alschuler por ele fazer-nos lembrar do poder da visão de Holmes⁴⁶. Quanto à tese, Rosen afirma: “*On the contrary, Holmes recognized that positive law is suffused with values*”⁴⁷. Noutros termos: para Rosen, Holmes não era um cético moral.

“*Holmes was no moral skeptic, but, like James e Dewey, a moral fallibilist*”⁴⁸, aduz Susan Haack. O argumento da autora, contextualizado pelo caso *Buck vs Bell*, constrói-se a partir dos escritos e decisões de Holmes, os mesmos que apontariam a filiação (ou aproximação) de Holmes ao pragmatismo clássico. Susan Haack pretende haver compreendido as convicções de Holmes sobre a relação entre o direito e a moralidade, delas depreendendo a *tese do falibilismo*, sétimo ponto em que o pragmatismo clássico e Holmes coincidem. Haack expressa a tese da seguinte forma:

O que é moralmente correto ou bom não é somente o que um juiz (ou qualquer outra pessoa) pode saber a priori; e as convicções e intuições morais de um juiz (como as de qualquer outra pessoa) são falíveis. [...] Que regras morais e arranjos sociais melhor permitirão que mais pessoas floresçam e continuem com os projetos que lhes importam

⁴⁵ ROSEN, J. op. cit.

⁴⁶ Ibid.

⁴⁷ Ibid.

⁴⁸ HAACK, Susan, Pragmatism, Law, and Morality: The Lessons of *Buck v. Bell* (July 24, 2012). *European Journal of Pragmatism and American Philosophy*, 2011 III 2; University of Miami Legal Studies Research Paper No. 2012-22. p. 2.

*não é algo transparente; é algo que tem de ser de forma gradual e frequentemente dolorosa, trabalhado.*⁴⁹

Assim, Haack tem dois desafios: (1) demonstrar que Holmes acreditava no *bem moral* e (2) demonstrar que Holmes acreditava que as crenças morais são falíveis.

Que Holmes acreditava no bem moral. Susan Haack, em *PL&M*, recorda a seguinte passagem de Holmes: “[*morally*] *wrong statues can be and have been enforced*”⁵⁰, o que fortemente sugere que Holmes acreditava numa verdade moral, embora reconhecesse que o direito nem sempre a contempla. Outra passagem de Holmes que pode ser ressaltada é: “*The practice of it [the law] tends to make good citizens and good men*”⁵¹. Ora, a expressão “homens bons” claramente reflete um conteúdo não jurídico, porém um conteúdo moral. Haack destaca ainda a seguinte passagem de Holmes: “*I take for granted that no reader of mine will mistake what I say for the language of cynicism*”⁵² Evidentemente não se pode tomar por cínico quem crê haver leis moralmente objetáveis, como é o caso de Oliver Holmes e de Susan Haack⁵³.

Que Holmes acreditava que as crenças morais são falíveis. Susan Haack parece sugerir que Holmes acreditava num empirismo moral esclarecido [*enlightened moral empiricism*]⁵⁴, concepção segundo a qual não podemos saber, em princípio, qual a melhor ação moralmente orientada (ou a melhor regra moral), sendo, para tal fim, necessário o trabalho empírico⁵⁵. Isso Haack infere da seguinte frase de Holmes: “[*It is a misfortune if a judge*] *forgets what seem [to him] to be first principles are believed by half his fellow-men to be wrong*”⁵⁶. Esses princípios primeiros a que Holmes faz referência poderiam ser intuições morais ou textos sagrados etc⁵⁷. Assim, como os pragmatistas clássicos William James e John Dewey, Holmes defenderia a

⁴⁹ Ibid. p. 12. “*What is morally right or good isn’t something that a judge (or anyone else) can know a priori; and a judge’s moral convictions and intuitions (like everyone else’s) are fallible. [...] [W]hat moral rules and social arrangements will best enable the most people to flourish and get on with the projects that matter to them isn’t transparent; it’s something that has to be, gradually and often painfully, worked out.*”

⁵⁰ Ibid. p. 10.

⁵¹ HOLMES, Jr., Oliver Wendell. *The Path of the Law* (1897). Nova Orleães: Quid Pro Books, 2011. p. 3.

⁵² HAACK, Susan, *Pragmatism, Law, and Morality: The Lessons of Buck v. Bell* (July 24, 2012). *European Journal of Pragmatism and American Philosophy*, 2011 III 2; University of Miami Legal Studies Research Paper No. 2012-22. p. 10.

⁵³ HAACK, Susan, *The Pluralistic Universe of Law: Towards a Neo-Classical Legal Pragmatism*. *Ratio Juris*, Vol. 21, No. 4, pp. 453-80, 2008; University of Miami Legal Studies Research Paper No. 2008-25. Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1188519>. p. 29. <Acesso: 20 de novembro de 2017> Nesse caso, Haack afirma não ser cínica, posto que defende a existência de normas jurídicas moralmente objetáveis.

⁵⁴ Ibid. p. 31.

⁵⁵ Ibid. p. 28.

⁵⁶ Ibid. p. 30.

⁵⁷ HAACK, Susan, *The Pluralistic Universe of Law: Towards a Neo-Classical Legal Pragmatism*. *Ratio Juris*, Vol. 21, No. 4, pp. 453-80, 2008; University of Miami Legal Studies Research Paper No. 2008-25. p. 30.

necessidade de experimentação para a fixação de crenças morais – e a decorrente falibilidade delas –. Acerca do direito, Holmes afirmara “*The life of the law has not been logic; it has been experience*”⁵⁸. Eu não ficaria surpreso se Holmes houvesse escrito: “*The life of morality has been experience*”.

O falibilista moral crê, outrossim, que haja verdades morais, mas que elas não podem ser conhecidas *a priori*. A posição do falibilista moral é, sem dúvida, interessante e constitui um contraponto importante a, dentre outros, (1) os que acreditam que não há valores morais (céticos), (2) os que acreditam que valores morais não podem ser conhecidos (céticos) e (3) os que acreditam que o conhecimento de valores morais pode ser absoluto e prescinde da experiência (dogmatistas). Ao meu ver, se há alguma dificuldade em sustentar-se a posição do falibilismo moral, não há menor dificuldade em se sustentar qualquer das demais. A posição falibilista *talvez* seja a melhor forma de explicar como crenças morais evoluem e perecem. *Talvez* o falibilista moral esteja mais propenso à investigação dos valores morais e *talvez* o falibilista moral consiga melhor justificar como suas crenças morais foram fixadas.

A presente pesquisa justifica-se nesse “*talvez*” insistente.

Assim, tenho o objetivo de investigar a posição epistêmica falibilista em seu desenvolvimento histórico (anamnese), notadamente nos autores Charles Sanders Peirce e William James. Escolhi Charles Sanders Peirce por ele haver sido o primeiro teórico do falibilismo e escolhi William James por ele haver sido o primeiro autor a apresentar uma doutrina do falibilismo moral. Outros autores há que adotaram posições falibilistas mais ou menos célebres, como Karl Popper e Hans Albert, mas preferi restringir a pesquisa aos teóricos pragmatistas norte-americanos que iniciaram pela primeira vez de forma sistemática a aventura do falibilismo na filosofia.

Charles Sanders Peirce foi certa vez acusado de ser um triadomaníaco [*triadomaniac*], ou um maníaco das tríades, em razão da frequência com que três categorias aparecem em seus ensaios. O próprio Peirce já havia se antecipado a esse crítica, redigindo seu “*The Author’s Response to the Anticipated Suspicion that he Attaches a Superstitious or Fanciful*

⁵⁸ HOLMES Jr., Oliver Wendell. *The Common Law* (1881). Disponível no Projeto Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/files/2449/2449-h/2449-h.htm> <Acesso em 15 de setembro de 2017>.

Importance of the Number Three, and Forces Divisions to a Procrustean Bed of Trichotomy” (!), que ele, porém, não chegou a publicar.

A presente monografia, também por *evidente acaso*, divide-se em três capítulos. No primeiro, cuido do falibilismo de Charles Sanders Peirce, abordando o projeto filosófico desse autor e a centralidade do falibilismo em seu pensamento. No segundo, apresento o falibilismo de William James, tratando de seu pensamento pragmatista e do desenvolvimento do falibilismo moral em seus escritos. No terceiro capítulo, por fim, comparo os falibilismos desenvolvidos por Peirce e James observando quais semelhanças e dessemelhanças guardam.

Capítulo I – O falibilismo em Charles Sanders Peirce

[F]allibilism is the doctrine that our knowledge is never absolute but always swims, as it were, in a continuum of uncertainty and of indeterminacy.

- Charles S. Peirce

Indeed, out of a contrite fallibilism, combined with a high faith in the reality of knowledge and an intense desire to find things out, all my philosophy has always seemed to me to grow.

- Charles S. Peirce

O objetivo deste capítulo é apresentar o falibilismo em Charles S. Peirce, o mais importante dos pragmatistas norte-americanos. Procuo, inicialmente, apontar que o falibilismo constitui a real objeção formulada por Peirce a Descartes – e não a crítica desenvolvida sobre o *método da dúvida*. Para esse objetivo, conto com a ajuda de um artigo de Susan Haack, “*Descartes, Peirce and the cognitive community*”, que detalha os argumentos lançados por Peirce contra Descartes e em que medida são exitosos ou falhos. Num segundo momento, procuro expor alguns pontos relevantes sobre a metafísica de Charles Peirce, notadamente em seu sinequismo, que fora definido por esse filósofo como “*falibilismo objetificado*”. Meu objetivo é semelhante ao que tive na Introdução, qual seja, sugerir como a verdade das crenças morais deve ser compreendida no pensamento de um autor – no caso – Charles Peirce.

I – O falibilismo na epistemologia: a real oposição de Peirce a Descartes

O projeto filosófico de Charles Sanders Peirce⁵⁹ traduz uma aproximação científica à filosofia, o que provavelmente deve-se em grande parte à formação de Peirce enquanto

⁵⁹ Charles Peirce trabalhou em problemas de ciência natural, trazendo importantes contribuições à astronomia, à filologia, à psicofísica, à astrofísica, à gravimetria, à espectroscopia e à geodésia, área em que se destacou, figurando como o primeiro representante estadunidense no Congresso Internacional Geodético. Todas essas contribuições são, no entanto, apequenadas [*are dwarfed*] pelo desenvolvimento filosófico de Peirce, quem tem sido cada vez mais reconhecido como o maior pensador que os Estados Unidos produziram. V. OPPENHEIM, S. J., Frank M. **Reverence for the Relations of Life: Re-imagining Pragmatism via Josiah Royce’s Interactions with Peirce, James, and Dewey**. Notre Dame: University of Notre-Dame Press, 2005.p. 6-7; DE WAAL, Cornelis. **Sobre Pragmatismo**. São Paulo: Edições Loyola. Título original: On Pragmatism. Tradução de Cassiano

cientista, tendo sido a ciência atividade mantida por ele até o fim de sua vida⁶⁰. Essa aproximação científica será determinante para a concepção falibilista das crenças peirciana, a qual influenciou, mais tarde, o epistemólogo Karl Popper, muito conhecido por haver estudado o problema da demarcação, cujo objetivo é delimitar os limites entre a ciência e a não-ciência.

A primeira compreensão da epistemologia em Charles Peirce requer um estudo de sua detalhada teoria da investigação [*theory of inquiry*], notadamente em sua distinção entre crença e dúvida. Susan Haack aborda essa teoria em “*Descartes, Peirce and the cognitive community*”, contando-nos que a teoria de Peirce acerca da crença e da dúvida largamente baseava-se nas ideias do psiquiatra escocês Alexander Bain⁶¹.

Para Bain, a crença viria em *graus*, dependendo da força da disposição para agir. Segundo a teoria de Bain, o oposto da crença não seria a descrença, mas a *dúvida* ou a incerteza, que representaria um estado mental desagradável aliado ao *medo*.⁶² Bain afirmava que as pessoas seriam sujeitas a duas tendências cognitivas opostas: a “credulidade primitiva” e o “ceticismo adquirido”: por credulidade primitiva, entende-se a tendência de aceitar como uma regra geral o que não foi ainda contraditado pela experiência – e, por ceticismo adquirido, Bain referia-se à tendência de ser desencorajado por experiências incompatíveis com o que se crê⁶³. Bain defendia, assim, que confirmações repetidas de uma crença aumentariam nossa confiança nela e nos protegeria da expectativa de experiências futuras desencorajarem nossas crenças⁶⁴.

Terra Rodrigues. p. 26; COHEN, Introduction, p xxi in PEIRCE, Charles S. **Chance, Love and Logic**. Philosophical Essays. Edited and introduced by Morris R. Cohen with an essay by John Dewey. Bison Books introduction by Kenneth Laine Ketner. Lincoln e Londres: Ed. University of Nebraska Press, 1998.

⁶⁰ HAACK, Susan. HAACK, Susan. **Pragmatism, Old and New: Selected Writings** (Amherst, NY: Prometheus Books, 2006) [Editor-inChief, with Associate Editor Robert Lane]. p. 19.

⁶¹ HAACK S. Descartes, Peirce and the cognitive community . In **The Monist** Vol. 65, No. 2, The Relevance of Charles Peirce—Part II (APRIL, 1982), pp. 156-181. p. 159.

⁶² Ibid. p. 159.

⁶³ Ibid. p. 159.

⁶⁴ Ibid. p. 159. Peirce elenca três diferenças entre a crença e a dúvida: (1) uma primeira de sensação, (2) uma segunda de natureza prática sobre o estado da crença e (3) uma terceira sobre os efeitos da dúvida e da crença sobre o sujeito que duvida ou crê. A primeira distinção é a de que geralmente sabemos quando desejamos perguntar uma questão e quando desejamos pronunciar um julgamento, esta traduzindo uma sensação de crença e aquela traduzindo uma sensação de dúvida . A segunda distinção assume natureza prática, sendo estabelecida com base nos efeitos decorrentes da dúvida e da crença. Para Peirce, nossas crenças guiam nossos desejos e moldam nossas ações [*our beliefs guide our desires and shape our actions*] , sendo que esse efeito das crenças será tanto mais forte quanto mais forte a crença . Por fim, Peirce crê que a dúvida estimula a investigação para que seja destruída, restaurando-se o estado calmo e satisfatório da crença . Nas palavras de Peirce: “*With the doubt, [...] the struggle begins, and with the cessation of doubt, it ends. Hence, the sole object of inquiry is the settlement of opinion*”. V. PEIRCE, Charles S. The Fixation of Belief. In. HAACK, Susan. **Pragmatism, Old and New: Selected Writings** (Amherst, NY: Prometheus Books, 2006) [Editor-inChief, with Associate Editor Robert Lane]. pp. 113/114.

A influência da teoria Bain sobre Peirce deu-se de três formas principais: (1) Peirce entendia Bain como um precursor de sua máxima pragmática⁶⁵, pois o significado da proposição (ou identidade da crença) seria dado em termos de seus efeitos sobre o comportamento⁶⁶; (2) Peirce usou a descrição da dúvida por Bain em sua teoria da investigação, afirmando que a investigação começa com a provocação da dúvida e seu propósito seria tão-somente sair de um estado de dúvida (estado desprazeroso) para atingir uma nova crença (estado confortável)⁶⁷; (3) a teoria da investigação calcada na diferenciação entre crença e dúvida fortalece consideravelmente as objeções de Peirce ao *método da dúvida*⁶⁸.

Dispensemos um pouco mais de atenção a (2) e (3).

Para Peirce, a investigação sempre é motivada por uma dúvida e deve começar no contexto de uma situação-problema⁶⁹, sendo o propósito dessa investigação o de retornar ao estado de crença. Peirce, num ensaio intitulado “*The fixation of belief*”, elenca quatro formas de fixação das crenças, conferindo vantagem ao método científico, uma vez que esse método promoveria crenças em consonância com a realidade⁷⁰. A investigação é parte desse método⁷¹.

⁶⁵ Peirce formula uma regra para alcançar o terceiro grau de clareza e apreensão: “*Consider what effects, which might conceivably have practical bearings, we conceive the object of our conception to have. Then, our conception of these effects is the whole conception of the object*”. Essa regra, conhecida máxima pragmática, não se restringiria a conceitos científicos, mais deveria ser aplicada a qualquer conceito para atingir-se um nível mais satisfatório de clareza. Conforme ressalta Cornelis de Waal, a máxima pragmática de Charles Peirce não é um critério de verdade, porém um critério de significação. V. OPPENHEIM, S. J., Frank M. op. cit. p. 11. “*Peirce’s ‘pragmatic maxim’ aimed at further clarifying our ideas.*”; DE WAAL, Cornelis. **Sobre Pragmatismo**. São Paulo: Edições Loyola. Título original: On Pragmatism. Tradução de Cassiano Terra Rodrigues. p 46.

⁶⁶ HAACK, S. Ibid. p. 159

⁶⁷ HAACK, Ibid. p. 159. Susan Haack assim sintetiza o processo investigativo: “[Crença] → interrupção por estímulo → dúvida → nova crença → interrupção → dúvida → nova crença ... etc.” p. 160.

⁶⁸ Ibid. 160.

⁶⁹ HAACK S. Descartes, Peirce and the cognitive community . In **The Monist** Vol. 65, No. 2, The Relevance of Charles Peirce—Part II (APRIL, 1982), pp. 156-181. p. 160.

⁷⁰ Ibid. p.160. Em “*The fixation of belief*”, Peirce cuida de quatro métodos de fixação de crença observados: o método da tenacidade, o método da autoridade, o método *a priori* e o método científico. De acordo com Cornelis de Waal, o objetivo de Peirce ao discutir os métodos é investigar de que modo podemos fixar nossas crenças de forma que seja improvável cairmos num estado de dúvida. O método da tenacidade é o método pelo qual o sujeito se atém a uma crença e nega tudo quanto lhe for contrário; o método da autoridade é o método pelo qual algumas instituições, seguindo um conjunto de orientações, fixam crenças numa comunidade; o método *a priori* é o método que fixa crenças agradáveis à razão, mesmo sem correspondência com a realidade – e o método científico é o método que fixa crenças que correspondem à realidade. v. DE WAAL, Cornelis. op. cit. p 32

⁷¹ Para fins de contraste, observa-se que o método *a priori* não está preocupado com correspondências das crenças à realidade. Um relato interessante desse método é encontrado em *A descoberta da ciência moderna*, de Steven Weinberg: “Às vezes, me parece claro que Platão não pretendia ser tomado ao pé da letra. (...) Como exemplo (...), Platão introduziu no *Timeu* a história da Atlântida, que teria florescido milênios antes de sua época. Platão não pode ter pretendido realmente conhecer alguma coisa sobre o que acontecera milhares de anos antes. Não estou dizendo, de forma alguma, que os primeiros gregos decidiram escrever de forma poética para se furtar à necessidade de validar suas teorias. Não sentiam essa necessidade. (...)” v. WEINBERG, Steven. **Para explicar o mundo: a descoberta da ciência moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed, 2015. p. 35. Já quanto ao método científico, sua proposição fundamental afirma que há um mundo externo independente do que sobre ele

Observa-se, outrossim, que a diferenciação que Bain realiza entre crença e dúvida fortalece a crítica de Peirce ao método cartesiano por três razões: (1) a dúvida é caracterizada por meio de origem *causal* (a dúvida resulta de um teste [*check*] externo a uma crença prévia) – logo a dúvida, ao contrário da recomendação de Descartes, não pode ser *voluntária*; (2) a dúvida seria secundária à crença, de forma que devemos começar uma investigação não com uma dúvida falsa, mas com as crenças que temos – e (3) a dúvida é específica, não podendo ser *radical* no sentido cartesiano⁷².

Susan Haack chama atenção, outrossim, para o fato de que a descrição da dúvida em Peirce e em Bain não somente é causal, mas também é lógica: para Haack, Peirce parece tomar por certo que o tipo de experiência que interromperá as crenças de alguém é uma experiência falsificadora [*falsifying*]⁷³, o que, para Haack, traduz uma espécie de *otimismo* em Peirce, já que poderíamos objetar que há experiências outras (que não falsificadoras) também capazes de gerar dúvida – bem como é possível que experiências falsificadoras não gerem qualquer dúvida⁷⁴. Assim, Haack afirma que é importante reconhecer que Peirce assume um conceito de dúvida muito mais estreito do que o conceito ordinário – e, tomado esse conceito, – é verdadeiro que alguém só está em dúvida se tiver uma razão específica para duvidar⁷⁵.

Essas considerações acerca da epistemologia peirciana têm sido tradicionalmente relevantes para a contraposição entre o falibilismo e o dogmatismo, discussão que se passa a expor.

Charles Peirce erigiu uma teoria do conhecimento em radical oposição à tradição cartesiana, especialmente com quatro críticas⁷⁶.

A primeira crítica peirciana afirma que, malgrado o método cartesiano nos demande começar a filosofia (e a ciência) por meio da dúvida radical (e indiscriminada), é impossível

se possa pensar (um mundo ontologicamente objetivo) e que ele pode ser conhecido pela experimentação: “*There are Real things, whose character are entirely independent of our opinions about them; those Reals affect our senses according to regular laws, and, though our sensations are as different as are our relations to the objects, yet, by taking advantage of the laws of perception, we can ascertain by reasoning how things really and truly are; and any man, if he have sufficient experience and he reason enough about it, will be led to the one True conclusion.*” v. PEIRCE, Charles S. *The Fixation of Belief*. In. HAACK, Susan. **Pragmatism, Old and New: Selected Writings** (Amherst, NY: Prometheus Books, 2006) [Editor-inChief, with Associate Editor Robert Lane]. p. 18.

⁷² HAACK, S. *Ibid.* p. 160.

⁷³ HAACK S. Descartes, Peirce and the cognitive community . In **The Monist** Vol. 65, No. 2, The Relevance of Charles Peirce—Part II (APRIL, 1982), pp. 156-181. p. 159.

⁷⁴ *Ibid.* p. 161

⁷⁵ *Ibid.* pp. 161/2.

⁷⁶ *Ibid.* p. 156.

começarmos a investigar com uma dúvida absoluta, já que a dúvida deveria ser (ou melhor: seria) voluntária⁷⁷.

A segunda crítica recai sobre o critério de certeza cartesiano, isto é, a ideia de que o que concebemos como claro e distinto é verdadeiro⁷⁸. Peirce nega o individualismo cartesiano e entende que todos os pensamentos se dão por meio de signos, que são essencialmente públicos, donde ele entende que a epistemologia deve se preocupar não com o indivíduo – e suas supostas intuições – mas com a comunidade.⁷⁹

A terceira crítica recai sobre a existência de proposições indubitáveis (como o *cogito*), donde Peirce entende pela impossibilidade do método cartesiano, arguindo, outrossim, que não é uma cadeia de inferência que constroi o conhecimento, mas esse respousa sobre muitos argumentos – marcados pela pluralidade⁸⁰.

Peirce, nesse sentido, afirma que Descartes sustentaria o conhecimento num fio, ao passo que ele, Peirce, num cabo com muitos fios, pois, se algum ruísse, ainda assim o conhecimento seria mantido. A seguir, uma gravura ilustrativa da proposta de Peirce:

⁷⁷ Ibid. p. 157. Peirce entendia que a investigação sempre começava tendo por base um pano de fundo de crenças fixadas: se alguém pretende investigar determinado fenômeno, evidentemente crerá que há um mundo exterior, que podemos conhecê-lo por nossos instrumentos, que algum conhecimento de fenômenos análogos é seguro etc. Quando Peirce concebe a investigação, nota que ela sempre decorre de uma inquietação ocasionada por uma dúvida, mas essa dúvida não põe em questionamento todas as crenças assumidas pelo investigador. Cornelis de Waal ilustra do seguinte modo: tomemos um arqueólogo que deseja saber quem construiu a pirâmide de Queóps; para que o arqueólogo tenha essa dúvida, ele precisa crer que (1) o mundo externo existe, (2) a pirâmide de Queóps é parte deste mundo, (3) o nosso conhecimento sobre o Egito antigo é mais ou menos correta (a exemplo de que as pirâmides foram construídas como tumbas para faraós). v. DE WAAL, Cornelis. op cit.. p. 31.

⁷⁸ Ibid. p. 157. Peirce acreditava que o homem não possuía conhecimento intuitivo, fornecendo objeções à ideia de que vemos imediatamente ideias claras e distintas. Peirce descreve, assim, circunstâncias em que alegações de conhecimento intuitivo seriam duvidosas. Peirce também rejeita o pensamento cartesiano de que o homem possui poder de introspecção. Para Peirce, primeiro conhecemos o mundo externo e, apenas posteriormente, derivamos o conhecimento sobre nós mesmos. Daí falar-se que, para Peirce, o conhecimento progride de fora para dentro. Da rejeição do poder de introspecção, deriva a afirmação peirciana de que o homem só pode pensar em signos. Uma vez que é impossível o acesso direto aos nossos pensamentos, eles nos são acessíveis somente de forma indireta, por meio de signos. v. DE WAAL, Cornelis. op cit. p. 27/29.

⁷⁹ HAACK S. Descartes, Peirce and the cognitive community. In **The Monist** Vol. 65, No. 2, The Relevance of Charles Peirce—Part II (APRIL, 1982), pp. 156-181. p. 157.

⁸⁰ Ibid.p. 158.

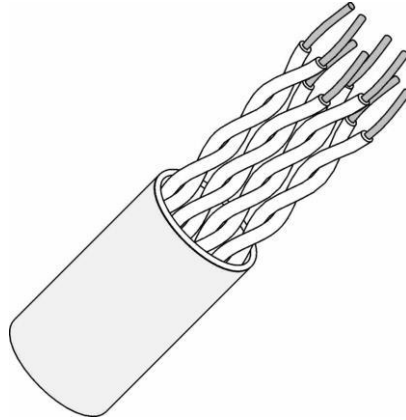


Imagem 1.

Por fim, a quarta crítica de Peirce volta-se aos “inexplicáveis” de Descartes, isto é, aos incognoscíveis, aos quais Descartes apela quando não encontra sustentação às suas crenças⁸¹. Peirce, ao contrário, acredita que não haja verdade que não seja *conhecível*, defendendo um tipo de idealismo segundo o qual a verdade e a realidade, embora independentes do indivíduo, são definidas na comunidade⁸².

Assim Haack sintetiza as críticas⁸³:

Tabela 1

Descartes	Peirce
Método da dúvida	Método da dúvida é impossível: dúvida não voluntária, requer razão específica. Deve começar com as crenças que temos.
Individualismo – certeza da autoconsciência – rejeição da tradição e da autoridade	Orientado pela comunidade. Definir verdade, realidade por meio de um acordo intersubjetivo. Indivíduo como local da ignorância e do erro. Autoconsciência aprendida por interações com outros. Todo o pensamento em signos públicos.

⁸¹ HAACK, op. cit. p. 158. Peirce aduz que o absolutamente incognoscível é absolutamente inconcebível, afirmando que o que pode apenas ser conhecido por meio de seus atributos não é concebível.

⁸² Ibid. p. 158.

⁸³ Ibid. p. 158.

Dogmatismo – busca da certeza – cadeia de inferência	Falibilismo. Não há intuição infalível. Não há premissas primeiras indubitáveis. Cabo de muitos argumentos: continuidade do conhecimento.
Inexplicáveis (“Deus fez assim”) – realismo	Não cognoscíveis: idealismo.

Haack, no entanto, analisa a crítica que Peirce desfere ao método da dúvida⁸⁴, concluindo que Peirce, na verdade, não possui nenhuma objeção plausível ao método cartesiano – por não o compreender corretamente. Afirma, porém, a autora que Peirce possui uma objeção diferente – *e mais séria* – à epistemologia cartesiana⁸⁵ – a começar pelo *falibilismo*.

O erro de Peirce em sua crítica ao método cartesiano proveriria de ele não haver compreendido uma ambiguidade sobre a dubitabilidade [*dubitability*]: dizer que uma crença é dubitável é dizer que (1) é psicologicamente *possível* que alguém duvide dela (sentido descritivo) – ou – (2) é possível que *deva* haver uma razão para se duvidar dela (sentido normativo)⁸⁶.

O projeto de Descartes seria o de descobrir quais coisas em que ele acredita são verdadeiras⁸⁷, sendo que, para tal fim, Descartes submete crenças a um teste severo, cujo objetivo é que o sujeito retenha somente as crenças que passarem no teste – que reprova todas as crenças dubitáveis⁸⁸. Descartes, assim, imputa um sentido normativo à dubitabilidade, compreendendo que devemos abandonar as crenças dubitáveis⁸⁹.

⁸⁴ Trata-se da segunda linha da tabela, referente ao “Método da dúvida”.

⁸⁵ Ibid. p. 158.

⁸⁶ HAACK S. Descartes, Peirce and the cognitive community . In **The Monist** Vol. 65, No. 2, The Relevance of Charles Peirce—Part II (APRIL, 1982), pp. 156-181. p. 163.

⁸⁷ Ibid. p. 162.

⁸⁸ Ibid. p. 162. ⁸⁸ V. DESCARTES, R. Carta a P. Bourdin. " *Si d'aventure il avait une corbeille pleine de pommes, et qu'il appréhendât que quelques-uns ne fussent pourries, et qu' il voulût les ôter, de peur qu'elles ne corrompissent le reste, comment s'y prendrait-il pour le faire ? Ne commencerait-il pas tout d'abord à vider sa corbeille ; et après cela, regardant toutes ces pommes les unes après les autres, ne choisirait-il pas celles-là seules qu'il verrait n'être point gâtées ; et, laissant là les autres, ne les remettrait-il pas dans son panier ?*" (Oeuvres philosophiques T.II p. 982)

⁸⁹ HAACK, S. Ibid. p. 162.

Assim, a dubitabilidade *não requer* uma dúvida honesta, o que frustra a primeira crítica de Peirce ao método de Descartes⁹⁰. Resta saber se também a segunda crítica (especificidade da dúvida) resta superada pela diagnose da ambiguidade sobre a dubitabilidade.

Debruçando-se sobre essa questão, Susan Haack conclui que Peirce também está equivocado em sua crítica de considerar impossível a dúvida genérica⁹¹, pois, para o severo método cartesiano, é bastante compreensível o fato de uma experiência sensorial mostrar-se errada justificar a suspensão de todas as crenças sensoriais⁹².

Verifica-se, com isso, que todas as objeções de Peirce ao *método da dúvida* estão equivocadas.

A crítica de Peirce ao *dogmatismo* é, no entanto, acertada. A posição dogmatista assume que *algumas de nossas crenças são epistemologicamente incorrigíveis*⁹³. Essa tese opõe-se ao *falibilismo*⁹⁴, que, segundo Susan Haack, compõe a real e profunda objeção de Peirce a Descartes⁹⁵.

Peirce entendia que todas as nossas crenças são falíveis, de sorte que, se fôssemos seguir a risca o método de Descartes, deveríamos suspender todas as nossas crenças – bloqueando o prosseguimento da investigação⁹⁶.

A crítica mais importante dirigida por Peirce ao dogmatismo cartesiano é a crítica da nossa suposta faculdade da intuição⁹⁷, “ideias claras e distintas”. Para Peirce, não há razão para defendermos que temos uma faculdade como tal, uma vez que qualquer coisa que supostamente

⁹⁰ Ibid. p. 165.

⁹¹ HAACK, S. op. cit. p. 166.

⁹² Ibid. p. 167.

⁹³ Ibid. p. 168.

⁹⁴ O falibilismo talvez seja a principal contribuição do pragmatismo norte-americano à filosofia. V. HOGAN, B., MARCELLE, L., Any democracy worth its name: Bernstein's democratic ethos and a role for representation. In Richard J. Bernstein and the Expansion of American Philosophy. 2017: Lexington Books. p. 62. v. BERNSTEIN, R. J. The Pragmatic Turn. p. 30. Susan Haack, em *Fallibilism and Necessity*, afirma que o que Peirce chama de falibilismo é, em parte, uma tese epistemológica – uma tese sobre nossa propensão a sustentar falsas crenças – e, em parte, uma recomendação epistemológica (aspecto normativo do falibilismo) – de que deveríamos sempre desejar revisar nossas crenças à luz de nova evidência. v. HAACK, Susan. "Fallibilism and Necessity," *Synthese* 41 (1979): 37-63. p. 42

⁹⁵ HAACK S. **The Monist** Vol. 65, No. 2, The Relevance of Charles Peirce—Part II (APRIL, 1982), pp. 156-181. p. 168.

⁹⁶ Ibid. p. 168. Peirce não trava uma cruzada contra as crenças tentando suprimir toda a sua falibilidade. Ao contrário, entende que é necessário conviver com a falibilidade das crenças, o que não pode ser suprimido – diante da inexistência de intuições infalíveis.

⁹⁷ Ibid. p. 169.

saberíamos intuitivamente é mais plausivelmente explicada como uma crença inferida⁹⁸, que, vale dizer, é sempre falível.

A crítica peirciana mais interessante a ser feita ao método da dúvida não é, portanto, a de que ele é impossível – mas a de que ele é *inútil*.⁹⁹ Conclui Susan Haack: “*Peirce’s complaint is that Descartes is not sceptical enough*”.¹⁰⁰ Abaixo o esquema conceitual da linha dogmatismo-falibilismo-ceticismo¹⁰¹:

Tabela 2.

Otimismo		Pessimismo
Dogmatismo	Falibilismo	ceticismo
<i>Algumas</i> de nossas crenças poderiam <i>não</i> ser falsas	<i>Qualquer</i> de nossas crenças poderia ser falsa	<i>Todas</i> as nossas crenças poderiam ser falsas

Assim, o falibilismo constitui o núcleo da crítica peirciana ao dogmatismo.

II – O falibilismo na ontologia: da estrutura da realidade

Charles Peirce entendia que havia um princípio regulativo de lógica que prescrevesse quais tipos de hipótese seriam adequadas a serem examinadas, chamando esse princípio de *sinequismo*.¹⁰² O sinequismo seria, assim, a tendência do pensamento filosófico que insistiria sobre a ideia de *continuidade* como sendo de primeira importância – e, em particular, como assevera Peirce, na necessidade de hipóteses envolvendo verdadeira *continuidade*.¹⁰³ O sinequismo preconiza, dessa forma, hipóteses que tratam diferenças como diferenças de grau¹⁰⁴.

As hipóteses sinequistas seriam, de acordo com Haack, (1) idealismo objetivo, (2) agapismo, (3) tychismo e (4) realismo.

⁹⁸ Ibid. p. 169.

⁹⁹ HAACK, S. op. cit. p. 170.

¹⁰⁰ Ibid. p. 170.

¹⁰¹ Ibid. p. 172.

¹⁰² HAACK, S. Not Cynicism, but Synechism: Lessons from Classical Pragmatism. **Transactions of the Charles S. Peirce Society**, Vol. 41, No. 2 (Spring, 2005), pp. 239-253. p. 240

¹⁰³ Ibid. p. 240

¹⁰⁴ Ibid. p. 240

Idealismo objetivo. Peirce defendia que deveríamos procurar uma forma de monismo, dentre as quais distingue três: (1) neutralismo, (2) materialismo e (3) idealismo, preferindo este último como única teoria inteligível acerca do universo¹⁰⁵. Peirce, é verdade, não nega a dependência da mente sobre a matéria, mas nega que o fenômeno mental seja controlado por leis puramente físicas¹⁰⁶. Peirce entende, nesse sentido, que deveríamos descrever por “mente” e “pensamento” não apenas as mentes particulares de organismos particulares, mas também os padrões inteligíveis da natureza¹⁰⁷.

Agapismo. Trata-se doutrina do “amor evolucionário”, traduzindo a ideia de uma evolução do caos à ordem¹⁰⁸. Assim Peirce a define:

“... no início – infinitamente remoto – havia um caos de sentimento despersonalizado, no qual *ser* sem conexão ou regularidade propriamente seria *ser* sem existência. Esse sentimento, atuando aqui e ali em pura arbitrariedade, teria começado o germe de uma tendência generalizante. Seus outros comportamentos seriam evanescentes, mas esse teria uma virtude crescente. Assim, a tendência ao hábito teria começado; e, a partir disso, com outros princípios da evolução, todas as regularidades do universo evoluiriam.”¹⁰⁹

Para Peirce, a evolução descrita acima seria a evolução do agapismo, a evolução pelo “amor criativo”.¹¹⁰ Trata-se da aproximação (ou harmonização) da mente (enquanto mente particular de organismo particular) à mente (enquanto ordem do universo)¹¹¹.

Tychismo. A mais famosa das características do sistema metafísico de C. S. Peirce é, na verdade, secundária¹¹². Trata-se de tese que defende a existência de algo de indeterminado no universo até que ele se torne absolutamente perfeito, racional e simétrico¹¹³.

Realismo. Trata-se da ideia segundo a qual, em Peirce, gerais são reais. Para Peirce, a assunção de um realismo escolástico extremo seria necessário ao desenvolvimento científico¹¹⁴.

¹⁰⁵ HAACK, S. op. cit. p. 240

¹⁰⁶ Ibid. p. 242

¹⁰⁷ Ibid. p. 242

¹⁰⁸ Ibid. p. 243

¹⁰⁹ PEIRCE, C. apud HAACK, Susan. op. cit. p. 243.

¹¹⁰ Ibid. p. 243

¹¹¹ Ibid. p. 243

¹¹² Ibid. p. 243

¹¹³ Ibid. p. 244

¹¹⁴ Susan Haack afirma Peirce via a questão do nominalismo e realismo não como um simples exercício intelectual, mas como uma questão crucialmente importante. Peirce entendia que a filosofia inglesa tinha uma tendência nominalista, à qual ele mesmo aderiu inicialmente – para depois se afastar – adotando, então, um realismo escolástico extremo, o qual Peirce entendia um componente necessário de uma adequada filosofia da ciência. Peirce, após amadurecimento de seu pensamento, passou a ver o nominalismo como responsável por uma série de

A metafísica reformada que Peirce propõe será uma filosofia de laboratório, científica em seu propósito e em seu método, sendo orientada pelo *método científico*.¹¹⁵

Peirce acredita que a metafísica deve repousar sobre o mundo observável, necessitando dispensar atenção à experiência quotidiana¹¹⁶. Nas palavras de Peirce:

“[A filosofia] não se propõe a fazer qualquer observação especial ou a obter quaisquer percepções de uma nova descrição. Microscópios e telescópios, viagens e exumações... são substancialmente supérfluos... A Filosofia se contante com um escrutínio mais atento e comparação dos fatos da vida quotidiana.”¹¹⁷ (EP 2: 146, 1903).

Como afirma Haack, a metafísica peirciana, assim como as ciências específicas, confiaria nos três modos de raciocínio: abdutivo, dedutivo e indutivo. A metafísica não seria, porém, nem redutível nem subordinada às ciências especiais – por uma vez investigar os aspectos gerais da realidade – ser a disciplina que se propõe a fundamentar as ciências especiais.¹¹⁸ A metafísica deve, outrossim, fomentar a investigação e o desenvolvimento das ciências.¹¹⁹

A metafísica peirciana resume a ideia de *sinequismo* – tendo Peirce afirmado ser o princípio da continuidade a ideia do falibilismo objetificado.

Vamos investigar essa concepção.

erros filosóficos, levantando essa acusação contra uma série de filósofos – como Descartes, Leibniz, Hobbes, Locke etc. – e até mesmo contra Duns Scotus, cujo realismo Peirce entendia similar ao seu. Peirce compreendia, outrossim, que a nominalismo e realismo escolástico consistiriam fatos irreconciliáveis – sendo realismo a posição que ele defendia e cria ser necessariamente presente no pragmatismo. Nas palavras de Susan Haack: “O realismo escolástico, como Peirce cria, é necessário para explicar como a ciência é possível. A ciência procura explicar fenômenos naturais – e isso ela apenas poderá fazer se houver leis reais a descobrir – e isso, em troca, requer que haja coisas reais no mundo. De uma forma mais completa, o argumento seria o seguinte: a ciência procura não somente descrever mas também explicar como as coisas são, e isso significa que ela procura não simplesmente proposições verdadeiras de regularidade, mas genuínas leis, verdadeiras generalizações, isto é, o que governa não somente o atual, mas também o possível, instâncias que dizem o que aconteceria se..., não somente o que acontece quando...; – de outra forma, predizer seria impossível e induzir, sem fundamento –; e e haveria tais leis somente se houvesse espécies de coisas no mundo que realmente se comportassem de um modo “regular” [lawlike], somente, quer dizer, se houvesse coisas reais, gerais reais.” Haack expõe o argumento da explicação da seguinte forma: nós percebemos coisas e eventos particulares, mas nossos juízos sobre o que percebemos envolvem um elemento de generalidade, uma vez que predicam um termo genérico a algum objeto ou evento particular. Só é possível classificá-las e explicá-las se houver reais gerais – caso contrário as classificações seriam meramente convencionais e as explicações nada explicariam. Peirce entendia que a possibilidade de haver uma ciência genuína dependia que aceitássemos o realismo escolástico segundo o qual há reais gerais. Como Susan Haack afirma, sem reais gerais, procedimentos como explicação, predição e indução seriam impossíveis. V. HAACK, Susan. "Extreme Scholastic Realism:" Its Relevance to Philosophy of Science Today. **Transactions of the Charles S. Peirce Society**, Vol. 28, No. 1 (Winter, 1992), pp. 19-50

¹¹⁵ Ibid. p. 245

¹¹⁶ Ibid. p. 245

¹¹⁷ PEIRCE, EP 2: 146, 1903 apud HAACK, S. Ibid. p. 245.

¹¹⁸ Ibid. p. 245

¹¹⁹ Ibid. p. 246

Elizabeth F. Cooke afirma que os infalibilistas não podem aceitar a ideia de que o mundo esteja em evolução – bem como os conceitos – gerando diversidade e crescimento. Apenas um falibilista, portanto, pode acatar a metafísica evolucionária peirciana, que entende o mundo numa continuidade e, conseqüentemente, em indeterminação.¹²⁰

Cooke resgata as palavras de Peirce:

“deixe-me chamar a sua atenção à afinidade natural do princípio da continuidade com a doutrina do falibilismo. O princípio da continuidade é a ideia do falibilismo objetificado, pois o falibilismo é a doutrina de que o nosso conhecimento nunca é absoluto, porém sempre varia, como se estivesse num *continuum* de incerteza e indeterminação. Já a doutrina da continuidade é a de que todas as coisas variam em *continua*”¹²¹

Assim, o sinequismo seria a indeterminação das coisas em nível ontológico, enquanto o falibilismo seria a indeterminação das ideias em nível epistemológico¹²².

Cooke aponta três conseqüências do sinequismo: (1) o anti-dualismo, (2) o fato de nenhuma lei ser absoluta e (3) a vagueza dos gerais reais.

Anti-dualismo. Segundo Cooke, como todas as leis teriam a mesma origem, todas as leis manteriam características comuns – de forma que distinções absolutas como mente/matéria e sujeito/objeto poderiam ser evitadas se cada lado da dicotomia fosse explicado em termos de crescimento e evolução¹²³. Assim, todas as coisas no mundo manteriam similaridades ainda que em aspectos mínimos – rejeitando um dualismo radical.¹²⁴

Nenhuma lei é absoluta. Para Peirce, há indeterminação na natureza, havendo, igualmente, possibilidade de variações, de sorte que não podemos estar absolutamente seguros quanto a qualquer crença que sustentamos.¹²⁵

A vagueza dos gerais reais. O conhecimento do continuum é, para Peirce, inexaurível, já que formado por *potências* – e não por substanciais *atuais*.¹²⁶ Nas palavras de Cooke:

“Não se pode jamais entender o continuum completamente, pois ninguém pode entender os infinitos potenciais e as infinitas relações que constituem o

¹²⁰ COOKE, Elizabeth F., **Peirce's Pragmatic Theory of Inquiry: Fallibilism and Indeterminacy**, Continuum, 2006, 174pp. p. 88.

¹²¹ PEIRCE, C. 171.

¹²² COOKE, E. Ibid. p. 89.

¹²³ Ibid. p. 90.

¹²⁴ Ibid. p. 91.

¹²⁵ Ibid. p. 92.

¹²⁶ COOKE, E. op. cit.. p. 89.

continuum. Por essa razão, o conhecimento que se pode ter do real geral é um conhecimento falível.”¹²⁷

Assim, podemos compreender a metafísica de Charles Peirce, observando o caráter evolucionista que norteia seus principais conceitos e o decorrente falibilismo, que se torna uma tese epistemológica de especial relevância – dada a sua adequação com a realidade. Se pensarmos, nesse sentido, na falibilidade de *crenças morais* em C. S. Peirce, admitiremos que, por a realidade e os conceitos estarem em constante evolução (no *continuum*), sempre serão as crenças normativas que sustentarmos suscetíveis a erro.¹²⁸

Como veremos no capítulo que se segue, também William James, outro filósofo pragmatista importante, sustenta a falibilidade de nossas crenças morais – embora por razões diferentes.

¹²⁷ Ibid. 94.

¹²⁸ Agradeço à Prof. Rachel Herdy esse ensinamento.

Capítulo II – O falibilismo de William James

Objective evidence and certitude are doubtless very fine ideals to play with, but where on this moonlit and dream-visited planet are they found?

- William James

When we stick to it that there is truth (be it of either kind), we do so with our whole nature, and resolve to stand or fall by the results. The sceptic with his whole nature adopts the doubting attitude; but which of us is the wiser, Omniscience only knows.

- William James

O objetivo deste capítulo é compreender como William James concebe a verdade em ética. Em seu ensaio “*The moral philosopher and the moral life*”, James defende que a verdade última em ética só pode ser conhecida após o último homem ter vivido sua última experiência moral e ter dito o que tivesse de dizer a seu respeito. O problema ocorre quando esse autor não apresenta uma conceituação clara de verdade. Como afirmou Charles Peirce, James assumiu a tese da *mutabilidade da verdade*, da qual evidentemente discordava. Susan Haack enfrentou esse problema, tentando tornar a concepção de verdade em James mais satisfatória por meio de duas distinções, concluindo que James chegou a sustentar simultaneamente três concepções distintas de verdade. Meu objetivo é identificar com qual concepção de verdade a “verdade última em ética” mais se parece. Compreender o entendimento da verdade sobre a moralidade em James é relevante para sabermos o quão epistemicamente consistente é seu falibilismo moral.

I - O conceito de verdade em William James

O falibilismo descreve a posição segundo qual proposições são falíveis, isto é, podem não corresponder à realidade. Aqui verifica-se uma conexão entre a teoria da verdade adotada e o falibilismo, donde se nota o conteúdo epistêmico dessa posição.

William James, no entanto, apresenta uma teoria da verdade marcada por confusões, posto que sustenta concepções de verdade incompatíveis. Tentando tornar mais clara a compreensão de James acerca da verdade, Susan Haack redigiu um artigo intitulado “*Can James’s theory of truth be made more satisfactory?*”, em que a autora apresenta as obscuridades

da teoria da verdade de James e, por meio de duas distinções, procura iluminar a teoria jamesiana acerca da verdade.

O artigo, logo ao início, expressa as duas teses da verdade incompatíveis entre si. A primeira admite que a verdade é descoberta e que um juízo uma vez descoberto verdadeiro sempre o fora; a segunda, por seu turno, admite que a verdade é construída e que os juízos que não eram anteriormente verdadeiros podem se o tornar¹²⁹.

Susan Haack, observando a inconsistência dessas posições, defende que por meio de duas distinções é possível reconciliá-las: (1) a distinção entre *long-run truth* e *short-run "truth"* e (2) a distinção entre os sentidos “ativista” e “confirmacionista” da assunção de que a verdade é construída. Linguisticamente, essa distinção decorre do diagnóstico de duas ambiguidades: uma no termo “verdade” e outra no termo “construir”¹³⁰.

Haack, assim, traz, em seu artigo, excertos ¹³¹ que indicariam a presença da tese correspondencialista da verdade, os quais ora se transcreve:

“A verdade, como qualquer dicionário lhe dirá, é uma propriedade de algumas de nossas idéias. Ela quer dizer ‘acordo’, assim como falsidade significa ‘desacordo’ com a realidade. Ambos pragmatistas e intelectualistas aceitam essa definição como algo dado.”¹³²

“Eles [pragmatistas e intelectualistas] começam a disputar somente após a questão ser levantada sobre o que precisamente significa o termo ‘acordo’ e o termo ‘realidade. ... O pragmatismo pergunta sua questão usual. ‘Conceber uma ideia ou crença como verdadeira’, ele diz, ‘quais diferenças concreta concebê-la como verdadeira fará na vida de alguém?’ Qual, em resumo, é o valor monetário da verdade em termos experimentais?”¹³³ ”

Também suportando a tese de que a verdade é correspondência com a realidade, James alude que, se uma crença é verdadeira, ela passará no teste da experiência:

“Ideias verdadeiras são aquelas que podemos assimilar, validar, corroborar e verificar. Ideias falsas são aquelas que não podemos.”¹³⁴”

¹²⁹ HAACK, Susan. Can James’s theory of truth be made more satisfactory? **Transactions of the Charles S. Peirce Society** 20, no.3 (1984): 269-78. P. 269

¹³⁰ Ibid. 269.

¹³¹ Ibid. 270.

¹³² JAMES, W. Pragmatism. p. 96. apud HAACK, S. Can James’s theory of truth be made more satisfactory? p. 270.

¹³³ Ibid. 96/97

¹³⁴ Ibid. 97.

Desse excerto, conforme acentua Haack, nota-se que crenças verdadeiras seriam as crenças verificáveis¹³⁵.

James, no entanto, mostrou-se contraditório nesse ponto, pois, ao mesmo tempo em que afirmou serem crenças verificáveis verdadeiras, também escreveu que apenas as crenças já-verificadas seriam verdadeiras. Aqui nitidamente se observa duas teses da verdade incompatíveis sustentadas por James: a tese da verdade como descoberta (“crenças verificáveis”) e a tese da verdade com construção (“crenças verificadas”), posto que, para a segunda, a verdade nasceria no momento em que determinada crença fosse verificada, enquanto, para a primeira, a verdade seria tão-somente descoberta por determinada experimentação, sem que essa experimentação ostentasse o condão de *tornar* a crença resultante da experiência verdadeira¹³⁶.

James intitula a primeira concepção de verdade como a verdade “abstrata” e a segunda concepção como “concreta”. Susan Haack também as concebe como “*long-run truth*” e “*short-run truth*”. As aspas devem-se por Haack compreensivelmente não se simpatizar com a ideia de que algo verdadeiro é algo *verificado*¹³⁷.

Note-se, não obstante, que “verificado” não deve ser tomado como infalível (ou, nos termos de Haack, *conclusivamente estabelecido como verdadeiro*¹³⁸), posto que, como essa tese admite a verdade como construção, nada impede que o que foi verificado apresente-se, *posteriormente*, falso¹³⁹.

Haack elucida essa compreensão com o seguinte excerto de James:

“O ‘absolutamente’ verdadeiro, significando que nenhuma experiência futura o alterará, é aquele ponto de fuga ideal ao qual nós imaginamos que todas as nossas verdades temporárias convergirão... Enquanto isso, devemos viver hoje pelas verdades que podemos obter hoje – e devemos estar preparados para amanhã etendê-las falsas.”¹⁴⁰

¹³⁵ HAACK, Susan. Can James’s theory of truth be made more satisfactory? *Transactions of the Charles S. Peirce Society* 20, no.3 (1984): 269-78. p. 270

¹³⁶ Ibid. pp. 270/1

¹³⁷ Ibid. p. 271

¹³⁸ Ibid. p. 272

¹³⁹ Ibid. p. 272

¹⁴⁰ Ibid. p. 272

Haack, contudo, vai além. Ela observa que há evidências de que James sustentava uma outra concepção de verdade – a ser aplicada tanto às “*long-run truths*” quanto às “*short-run truths*”.

Nas palavras de Susan Haack:

“Eu tomo a posição de James desta forma: a verdade é concordância de nossos juízos sobre a realidade. Mas, embora a realidade seja independente de nós, somos nós que construímos esquemas de categorias para classificar e descrever as coisas no mundo. Dados alguns esquemas de classificação, algumas descrições do mundo tornam-se possíveis. Alguns deles são verdadeiros, outros são falsos – e quais são verdadeiros e quais são falsos não é algo que dependa de nós. Mas sem nossa atividade de construção desse esquema de classificação, não haveria descrições a serem tidas como verdadeiras ou falsas.”¹⁴¹

Essa posição de James acerca de nossa participação na construção do esquema de classificação é intitulada por Haack de “ativista”¹⁴², dada a atividade humana na criação das categorias por meio das quais as descrições são formuladas. Assim, até mesmo “*long-run truths*” seriam dependentes, em algum grau, da participação humana.

Quanto às *short-run truths* (verdades construídas/confirmadas), a tese de que participamos da criação das categorias de pensamento assume outros contornos. Haack exemplifica com um exemplo bastante interessante. Ela afirma que uma frase como “há oceanos” não poderia ser verdadeira num tempo em que não houvesse consciência a formular tal proposição¹⁴³. Nas palavras de James:

“Considere a constelação ‘ursa maior’ nos céus. Nós a chamamos por esse nome, nós contamos as estrelas e as chamamos sete, nós dizemos que elas eram sete antes de serem contadas, e nós dizemos que se alguém já notou o fato ou não, a ‘ursa maior’ parece um animal de longa cauda ou longo pescoço que sempre esteve lá. Mas o que queremos dizer por essa projeção na eternidade passada de nossos meios humanos recentes de pensar? ... Nossos atributos estelares devem ser, portanto, sempre chamados verdadeiros – ainda não ao menos sejam adições genuínas feitas por nosso intelecto ao mundo da realidade”¹⁴⁴.

Susan Haack sintetiza sua análise com a seguinte tabela¹⁴⁵:

Tabela 3.

¹⁴¹ Id. Op. cit. pp. 273/4

¹⁴² Ibid. p. 274

¹⁴³ Ibid. p. 275

¹⁴⁴ JAMES, W. The meaning of Truth, p. 56.

¹⁴⁵ HAACK, S. Ibid. p. 276

	Verdade descoberta	Verdade confirmada
“construída” no sentido confirmacionalista	Não	Sim
“construída” no sentido ativista	Sim	Sim

Com isso, conclui-se que William James, malgrado apresente concepções incompatíveis de *verdade*, pode ser compreendido se duas ambiguidades forem diagnosticadas: a ambiguidade no termo “verdade” e a ambiguidade no termo “construída”. Assim, há três compreensões da verdade presentes em James: (1) a concepção da verdade descoberta, (2) a concepção da verdade confirmada (construída no sentido confirmacionalista – “verdade confirmada propriamente dita”) e (3) a concepção da verdade confirmada (construída no sentido ativista).

Resta-nos saber agora qual o sentido de verdade empregado por James no tratamento da moralidade. Na próxima seção, “A moralidade em James: o filósofo moral e a vida moral”, cuidaremos de compreender o ensaio de James que compõe sua tese do falibilismo moral e, na seção subsequente, “Breves conclusões sobre o falibilismo moral de James”, vamos observar a qual concepção de verdade corresponde seu falibilismo.

II – A moralidade em James: o filósofo moral e a vida moral

O falibilismo moral de William James está delineado em seu ensaio *The Moral Philosopher and the Moral Life*, texto que constitui o mais importante estudo sobre a vida moral para fins deste trabalho.

A principal proposta do ensaio fica bem delimitada em sua primeira frase, a qual afirma sê-lo demonstrar a *impossibilidade* de uma ética filosófica dogmática e previamente elaborada. Esse pensamento está, de alguma forma, alinhado com os *limites do pensamento* (v. Capítulo I) e a oposição que os pragmatistas fizeram a dogmatistas como René Descartes. A novidade do ensaio de James é a aplicação do falibilismo à ética, propugnando um princípio do falibilismo moral.

James propõe, assim, que não pode haver verdade final em ética antes que o último homem tenha vivido sua última experiência e dito o que que tiver de dizer a seu respeito. Aqui duas características do pragmatismo jamesiano saltam aos olhos: a primeira de valorização da experiência – como se a ética não pudesse conhecer sua verdade em tratados éticos, mas dependesse sempre da experiência prática de um sujeito – donde se observa oposição entre James e filósofos éticos como Kant e Tomás de Aquino –; a segunda de necessidade de cognição da eticidade da experiência por parte do sujeito que a vivenciou para que a verdade seja afirmada – o que denota um papel ativista atribuído à verdade sobre ética.

James, na sequência, distingue três questões em ética que devem ser separadamente consideradas: a psicológica, a metafísica e a casuística. A questão psicológica sugeriria uma investigação da origem histórica dos juízos e ideias morais, ao passo que a questão metafísica demandaria o significado das palavras “bem”, “mal” e “obrigação” e a questão casuística perguntaria qual a medida dos bens e males e de forma a que fosse possível ao homem estabelecer a verdadeira ordem das obrigações humanas. Em cinco seções, James aborda essas questões. Seguiremos a exposição do autor.

A primeira seção do ensaio é dedicada à questão psicológica. Nela, James afirma que o utilitarismo não seria suficiente para explicar uma série de fenômenos psicológicos humanos e uma série de percepções morais humanas, falhando, portanto, em sua proposta de explicar a origem dos ideais humanos nos atos de simples satisfação corporal e alívio de dor. Como exemplos de valores morais não explicáveis pelo princípio da utilidade, James aponta a *não resistência* e a *substituição do esquecimento pelo arrependimento*, os quais teriam sua origem em forças puramente interiores. Nas palavras de James:

*“Purely inward forces are certainly at work here. All the higher, more penetrating ideals are revolutionary. They present themselves far less in the guise of effects of past experience than in that of probable causes of future experience, factors to which the environment and the lessons it has so far taught us must learn to bend.”*¹⁴⁶

Assim, para William James, a questão psicológica não deve ser respondida com o princípio da utilidade, porém deve ser reconhecida a existência *de múltiplas fontes dos valores morais*.

¹⁴⁶ JAMES, William. The Moral Philosopher and the Moral Life. In HAACK, Susan. **Pragmatism, Old and New**. p. 251.

Como se observa, James assume que o utilitarismo teria uma pretensão sobre a origem dos valores morais, como se os valores morais decorressem da busca pela satisfação corporal e da busca pelo alívio da dor, mas, observando fenômenos morais contrários – que associam o moralmente correto à resistência, em seu exemplo – James conclui que o utilitarismo, enquanto teoria que busca explicar a origem dos valores morais, deve ser rechaçada. Para James, a origem dos valores morais seria plúrima.

A segunda parte do ensaio de James é dedicada à questão metafísica, cuidando dos sentidos dos termos “bem”, “mal” e “obrigação”. A primeira constatação de James nessa seção de seu ensaio é a de que os conceitos de “bem”, “mal” e “obrigação” são ontologicamente subjetivos – no sentido de que dependem da mente humana para se realizarem, não havendo como afirmar-lhes a existência num mundo desprovido de qualquer espécie de consciência.

Seguindo esse pensamento, James aduz que, no momento em que um ser consciente torna-se parte do universo, tudo quanto ele considerar bom será bom absolutamente e tudo quanto ele considerar mau será mau absolutamente, uma vez que esse sujeito seria o único criador de valores no universo considerado, esse universo de solidão moral [*moral solitude*]. Para James, assim, é impossível um critério para julgar a moralidade de um sujeito quando esse sujeito é o único que há no mundo, posto que toda a moralidade emanaria daquela consciência única como *realidade*.

James, então, introduz na hipótese um segundo sujeito provido de consciência, o que, segundo ele, torna a situação muito mais complexa e na qual se abrem diversas possibilidades. A primeira possibilidade que passa a existir nesse cenário, para James, é a solidão moral no pluralismo, em que um sujeito ignoraria as atitudes do outro acerca do bom e do mau, entregando-se cada um aos seus gostos próprios e mantendo-se indiferentes acerca do que o outro possa sentir.

Logo mais, na terceira parte do ensaio, James explicará por que motivo não entende ser essa primeira possibilidade interessante. A explicação de James é que os homens convivem e frequentemente disputam sobre os mesmos objetos, o que torna a posição acima irreal. Ademais, ao filósofo moral interessa saber quais as diretrizes morais que ordenam a realidade moral. Antes, porém, de prosseguir com a sua “questão casuística”, James dedica-se aos

conceitos de “bem”, “mal” e “obrigação”, propósito da segunda seção de *The moral philosopher*.

William James observa que, se a realidade moral depende da consciência para a sua existência, a qualidade de um juízo ser objetivamente melhor que outro deve encarnar-se concretamente na *percepção* de alguém. Assim como os valores morais têm de ser atuais nos sujeitos, as avaliações morais têm de ser atuais nos sujeitos, sem os quais elas não existem. Não há, para James, a possibilidade de um valor moral ser superior a outro sem a existência de consciências, das quais eles mesmos decorrem. Por consequência, a obrigação moral, para James, não existe em abstrato estampada em leis da natureza, porém é resultado de mentes humanas concretas.

James chega, assim, à terceira parte de seu ensaio, que cuida da questão casuística, que procura compreender a verdadeira ordem das relações morais, a questão mais difícil dentre as que trata em *The philosopher*.

A questão casuística possui consequências normativas importantes. Compreender a verdadeira ordem das relações morais é compreender como devem imperar os valores morais e como os dilemas morais devem ser resolvidos. Assim como a descoberta de uma ordem jurídica natural das relações humanas indicaria como os problemas jurídicos devem ser resolvidos, a descoberta de uma ordem verdadeira das relações morais o faria para com a moralidade.

James observa que, ao longo da história, diversas formas de resolver essa questão foram propostas, mas nenhuma conferiu satisfação geral. Em suas palavras:

“Various essences of good have thus been found and proposed as bases of the ethical system. Thus, to be a mean between two extremes; to be recognized by a special intuitive faculty; to make the agent happy for the moment; to make others as well as him happy in the long run; to add to his perfection or dignity; to harm no one; to follow from reason or flow from universal law; to be in accordance with the will of God; to promote the survival of the human species on this planet--are so many tests, each of which has been maintained by somebody to constitute the essence of all good things or actions so far as they are good.

*No one of the measures that have been actually proposed has, however, given general satisfaction. (...)*¹⁴⁷

¹⁴⁷ JAMES, William. *The Moral Philosopher and the Moral Life*. In HAACK, Susan. **Pragmatism, Old and New**. p. 260/261.

A ideia de satisfação possui um sentido bastante próprio. Trata-se de uma conceitualização do que é “*bom*” como aquilo que causa satisfação. James não especifica que satisfação seja essa, mas indica que o bom necessariamente gera satisfação. Em sentido semelhante, o *bem* poderia ser entendido como aquilo que se almeja. Assim explica Marchetti sobre o entendimento do bom em James:

*“Goods are constituted by demands, and moral objectivity is a matter of taking account of such demands by being responsive to them. James argues that to ask for an external legitimacy of objectivity means missing the very point of advancing a claim: the only thing that could hinder the endorsement of a claim is another claim. This brings us straight to the casuistic question, whose subject matter is the analysis of our ways of weighting claims and goods.”*¹⁴⁸

Dada a posição de negar-se o ceticismo, William James propõe que a história *vem cuidando* de indicar qual a ordem das obrigações morais, indicando, por meio da experiência, o que tem sido bom às sociedades humanas (i. e. atendimento a demandas). Nestes termos, James expressa a ideia que atores históricos têm moldado quais tipos de conduta originam maior bem:

*The anarchists, nihilists, and free-lovers; the free-silverites, socialists, and single-tax men; the free-traders and civil-service reformers; the prohibitionists and anti-vivisectionists; the radical darwinians with their idea of the suppression of the weak--these and all the conservative sentiments of society arrayed against them, are simply deciding through actual experiment by what sort of conduct the maximum amount of good can be gained and kept in this world. These experiments are to be judged, not a priori, but by actually finding, after the fact of their making, how much more outcry or how much appeasement comes about.*¹⁴⁹

Essa ideia é mais concisamente expressa por esta frase de James:

*The course of history is nothing but the story of men's struggles from generation to generation to find the more and more inclusive order.*¹⁵⁰

Para James, assim, como para Holmes, a história da moralidade tem sido experiência. A James, as melhores decisões são as inclusivas e apaziguadoras, isto é, as que trazem mais bem ao maior número de pessoas.

O argumento de James, nesse ponto, parece ser um argumento de natureza utilitarista. No entanto, como afirma Marchetti, essa concepção está errada, posto que, para James, não há

¹⁴⁸ MARCHETTI, Sarin, William James and invention in morality, **European Journal of Pragmatism and American Philosophy**, 2/2: 126-159. p. 144.

¹⁴⁹ JAMES, W. The moral philosopher, p. 265/6.

¹⁵⁰ Ibid. p. 266.

possibilidade epistêmica de construção de uma teoria moral, bem como, aos olhos de James, o utilitarismo merece ser questionado por desprezar as causas psicológicas da moralidade humana, conforme apresentado logo ao início de *The moral philosopher*.¹⁵¹ Aparentemente a ideia de um “bem” distinto por sua capacidade de satisfazer a busca de uma ordem social mais inclusiva seriam entendidos como ideias utilitaristas, mas não se pode tomá-los por princípios, dado o cunho anti-fundacionalista do pragmatismo jamesiano¹⁵².

As últimas duas seções do ensaio de James cuidam mais especificamente do filósofo moral (ou filósofo ético). Na quarta parte, há um trecho bastante interessante sobre como os tratados éticos devem ser, afirmando que eles devem se aliar com uma literatura menos dogmática e mais sugestiva, como livros sobre filantropia e economia, proposta que muito se assemelha ao trecho de Oliver Holmes, em *The Path of the Law*, em que se sugere uma aproximação entre o direito e as ciências, como a economia e a psicologia criminal.

Nas palavras de James:

*His books upon ethics, therefore, so far as they truly touch the moral life, must more and more ally themselves with a literature which is confessedly tentative and suggestive rather than dogmatic--I mean with novels and dramas of the deeper sort, with sermons, with books on statecraft and philanthropy and social and economical reform.*¹⁵³

Nas palavras de Holmes:

*For the rational study of the law the blackletter man may be the man of the present, but the man of the future is the man of statistics and the master of economics. It is revolting to have no better reason for a rule of law than that so it was laid down in the time of Henry IV. It is still more revolting if the grounds upon which it was laid down have vanished long since, and the rule simply persists from blind imitation of the past.*¹⁵⁴

Mais até do que uma aproximação entre as ciências e a moralidade (característica pragmatista do contextualismo¹⁵⁵), observa-se que James defende propõe éticos aliados com a experiência, indicando quais medidas têm sido mais satisfativas.

¹⁵¹ Ibid. p. 144. “I shall claim that the reading of James’ moral thought as a defense of utilitarianism commits a categorical mistake, since not only is James very critical of utilitarianism – as regards both its underlying moral psychology (an untenable atomistic picture of experiencing and a related narrow conception of consequence), and its teleological aspirations (the sublimation of utility or pleasure as the only criteria of goodness)–, but he is also skeptical about the very possibility of moral theory, be it utilitarian or not”.

¹⁵² Ibid. p. 147.

¹⁵³ JAMES, W. *The moral philosopher*. p. 268. In HAACK, S. **Pragmatism, Old and New**.

¹⁵⁴ HOLMES, O. **The path of the law**. p. 13.

¹⁵⁵ Sobre o contextualismo, assim pronuncia-se José Vicente Santos de Mendonça: “[o contextualismo]” é o destaque do contexto – social, político, histórico, cultural – na investigação filosófica e científica. Um pagmatista filosófico não crê em abstrações atemporais, se não por seu antifundacionalismo, então porque elas costumam se

O quinto capítulo de James, que também encerra o ensaio, reintroduz a ideia de um criador divino, sem afirmar que regras dogmáticas morais corretas derivariam da aceitação dessa proposição religiosa fundamental, o que compartilha o mesmo de espírito de seu ensaio *The will to believe*, em que James tampouco se compromete em adentrar em considerações religiosas muito embora defenda a legitimidade de assumir-se uma posição religiosa.

III – Breves conclusões sobre o falibilismo moral de William James

O artigo “*The moral philosopher and the moral life*” é um terreno muito fértil para discussões sobre a moralidade. Nesta seção, busco responder aos seguintes questionamentos: (1) qual o conceito de verdade adotado por James em *MPML* e (2) é possível tornar a compreensão de James sobre a moralidade mais satisfatória?

(1) Vimos, na primeira seção deste capítulo, que James adotava simultaneamente três conceituações distintas de verdade: (a) verdade descoberta, (b) verdade confirmada “*propriamente dita*” e (c) verdade confirmada ativista. A primeira verdade seria uma “*long-run truth*” e seria imutável – e as demais seriam duas formas de “*short-run ‘truth’*”, podendo ser alteradas a qualquer tempo a depender de novas confirmações.

Penso que a verdade moral a que James alude amolda-se aos propósitos da primeira concepção e da terceira concepção de verdade.

Amolda-se à primeira concepção porque a moralidade seria construída pelo transcurso da história, sendo impossível haver verdade numa proposição descritiva sobre a moralidade porque a mesma estaria em constante alteração (de sorte que o que é bom num momento *t1* pode deixar de sê-lo num momento *t2*). Assim, a crença de que uma conduta sempre é boa está sujeita a falhas, pois a história pode revelar que aquela conduta que se cria boa, em verdade, não mais o é. Exemplos históricos de valores morais tidos por corretos que depois foram refutados fartam. Dessa forma, só poderia haver última verdade em ética após a última experiência moral, pois somente nesse momento a moralidade estaria concluída. Um raciocínio

inserir num plano a-histórico, acima do tempo, do lugar e das circunstâncias pessoais e culturais. É porque o método pragmatista preza a diferença prática que as teorias podem fazer – e só é possível perscrutar uma diferença prática a partir de um contexto real – que o contextualismo assume importância como traço do pragmatismo. [...]” in MENDONÇA, J. V. S. **Direito Constitucional Econômico: a intervenção do Estado na economia à luz da razão pública e do pragmatismo**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 1ª edição, 2014. 490 pp. p. 38.

semelhante pode ser aplicado à História humana, não podendo haver teorias apriorísticas da história humana – pois a mesma não teve ainda seu fim.

Amolda-se igualmente à terceira concepção de verdade, sendo a última experiência moral *constitutiva e confirmatória* da “verdade”. Isso porque, se apenas crenças já-verificadas podem ser tidas por verdadeiras e a história moral é um constante teste (“*story of men's struggles to find the more inclusive order*”), apenas ao final da história moral haveria a *verificação* das crenças morais, como uma verdadeira empresa empírica sobre o fenômeno moral.

Quanto à segunda tese, penso não ser ela compatível com a afirmação de James de que a verdade última em ética só pode existir após o último homem ter vivido sua última experiência moral *e ter dito o que tivesse a dizer sobre ela*. Essa última parte da afirmação de James parece-me atribuir conteúdo *ativista* ao homem quando da afirmação sobre valores morais. Não creio ser necessário qualquer ato de cognição para que se possa afirmar ser possível, enfim, a verdade última em ética, já que tal cognição sobre a moralidade da experiência vivida não integra a moralidade.

Penso, em suma, que William James consegue superar sua inconsistência quanto à verdade quando afirma que apenas após a última experiência moral poderá haver verdade última em ética. Supera a inconsistência porque, quanto à primeira tese, o momento de *descoberta* da verdade será sempre possível somente após ter-se a compreensão integral do objeto que se investiga – e, quanto à terceira tese, o momento de confirmação da *última* verdade é sempre o *último* momento da experiência que confirma a verdade.

(2) Da mesma forma que é possível tornar-se a teoria da verdade em James mais satisfatória, creio ser possível tornar-se a compreensão de James sobre a moralidade mais satisfatória.

Em primeiro lugar, é importante afastar a compreensão da verdade enquanto construção do entendimento de James sobre a moralidade, pois verdade construída e mutável não é verdade alguma. O ensaio de James é mais interessante se compreendida a verdade moral como descoberta simplesmente porque *a verdade é descoberta* – e não porque é *confirmada* ou *verificada* – muito embora tenhamos observado que, no ensaio, ambas as concepções gerem a mesma conclusão, a de que só pode haver verdade última em ética após a última experiência moral.

Em segundo lugar, acho que afastar o utilitarismo em William James ainda é relevante. A seguinte pergunta poderia ser feita: “Sabendo-se que William James entendia que o melhor arranjo institucional (ou político, econômico, social) é aquele que provê maior satisfação ao maior número de pessoas, não se há de considerá-lo, afinal, utilitarista – crítica que acaba por indicar que James seria um dogmatista e não um falibilista?”.

Essa pergunta parece-me bastante relevante e afastar o utilitarismo em James soa-me um grande desafio. Uma tentativa descrita foi a de Marchetti. Parece-me bastante complicado dizer como a ideia de que o bem, em escala social, é satisfazer da melhor maneira o maior número de pessoas não seria uma ideia que tangenciasse o utilitarismo. Com a ajuda de Marchetti, porém, vejo James como um filósofo que, antes que tenha tido a preocupação de definir o que “é bom”, possuía a preocupação epistêmica de que não podemos construir uma teoria moral *a priori* e não podemos saber se algo é bom ou ruim antes que seja experimentado. James, em suma, rejeita o utilitarismo quando afirma não ser possível adotar-se um princípio qualquer para reger ou descrever o que é bom.

Talvez uma forma de deixar a teoria moral de James ainda mais interessante seja, portanto, retirar o resquício utilitarista que parece estar presente em sua concepção de moralidade, de forma que quiçá seja mais satisfatório afirmar que o arranjo social (ou político, institucional etc) que possa ser qualificado como moralmente acertado é algo que está em processo de construção e sobre o qual não pode haver nenhuma teoria *a priori*.

Uma terceira forma de deixar o falibilismo moral de James mais interessante é retirar a expressão “*e tiver de dizer a última coisa a respeito*”, extraindo o cunho ativista de sua concepção de verdade. Talvez seja mais satisfatório pensar numa verdade um pouco mais independente de nossas representações mentais. Ainda estranho a ideia de James de que crenças como “Não há oceanos” seriam falsas (!) quando não houvesse oceanos *se* tampouco houvesse consciência a proferir tal proposição. Acho que só temos a perder em vincular tão estreitamente a verdade de uma crença às representações mentais.

No capítulo que se segue, compararemos, tendo em mente os textos apresentados, os falibilismos de Peirce e James, indicando os pontos em que se tocam e os pontos em que se repelem – e observaremos quais pontos podem ser conciliados.

Capítulo III – Algumas semelhanças e diferenças entre o falibilismo de Peirce e o falibilismo moral de James

Iniciamos este trabalho com uma apresentação do caso Buck vs Bell e as respostas que esse caso pode nos dar à pergunta “Holmes: falibilista moral ou cético moral?”, notadamente quando levamos em conta o contexto em que aqueles juízes (e mais particularmente Holmes) se inseriam. Observamos que tanto a sociedade americana quanto a comunidade científica eram favoráveis às práticas eugênicas, o que nos faz enxergar a terrível decisão de Oliver Wendell Holmes não como a decisão de um cético hydeano, mas como a decisão de um ser humano que cria estar tomando a decisão moralmente acertada.

Essa conclusão nos é autorizada pelo conjunto de decisões e escritos teóricos de Holmes, que apontam um grande compartilhamento de teses com as principais ideias do pragmatismo clássico. É nesse sentido que se observa o nascimento de influentes concepções sobre o direito – como a tese do direito como predição e a tese da evolução dos conceitos e sistemas jurídicos – todas ancoradas em matizes pragmatistas, como o consequencialismo e o evolucionismo. Dentre as mais importantes concepções pragmatistas está a adoção do falibilismo, posição que afronta o ceticismo e o dogmatismo.

Essa concepção esteve, ao menos, presente nos dois maiores pragmatistas clássicos, C. S. Peirce e William James, bem como é traço característico da teoria pragmatista neoclássica de Susan Haack, que define sua teoria como “pervasivamente falibilista”¹⁵⁶.

O falibilismo, entretanto, não apresenta uma idêntica formulação nos filósofos pragmatistas clássicos. Há variações no falibilismo tantas quantas forem as variações no pragmatismo. Em Peirce, tivemos a oportunidade de conhecer a gênese de um pensamento falibilista no âmbito pragmatista – com a compreensão de que todas as nossas crenças são susceptíveis de erro – e em James observamos um falibilismo de cunho moral – com a crença de que nunca podemos estar certos quanto às nossas crenças sobre moralidade. Assim, passamos a ter uma visão mais abrangente do falibilismo e do desenvolvimento dessa concepção.

¹⁵⁶ HAACK, Susan. **Evidence and Inquiry: Towards Reconstruction in Epistemology** (Oxford: Blackwell, 1993). 435 pp. p. 44.

Muito embora não tenhamos cuidado do tratamento dispensado por Peirce à normatividade ética – e não tenhamos nos aprofundado no falibilismo jamesiano fora da moralidade –, podemos traçar algumas características compartilhadas pelos falibilismos apresentados por Charles Peirce e por William James, bem como podemos notar quais diferenças eles mantêm entre si. A riqueza de tal análise consiste em tornar as posições falibilistas mais claras.

Temos boas razões, outrossim, para acreditar que os pontos de semelhança entre as concepções de falibilismo de Charles Peirce e William James também seriam compartilhados por Oliver Holmes, que, como vimos, integrou o Clube Metafísico e fora profundamente influenciado em sua formação intelectual pelos pragmatistas. Se a decisão que Holmes sustentou em *Buck vs Bell* (“*three generations of imbeciles are enough*”) ainda nos causa espanto, poderemos, ao menos, tentar compreender a sua posição – não no sentido de revisarmos os argumentos eugênicos tão em voga à época de Francis Galton – mas no sentido de visitarmos uma atitude perante o conhecimento que se tornou célebre na ciência e, aparentemente, continua sendo defendida por epistemólogos como Karl Popper e Susan Haack, marco-teórico deste trabalho.

Nas linhas que seguem, procuraremos tornar a relação entre os falibilismos e os pragmatismos mais clara e analisar se eles podem ser tomados conjuntamente ou se a assunção de um implica exclusão do outro.

Inicialmente, tratemos das semelhanças existentes entre ambas o falibilismo de Peirce e o falibilismo moral de James.

A primeira característica compartilhada pelos falibilismos de Peirce e James é a tese epistemológica de que nossas crenças são falíveis. Esse ponto de contato é o núcleo conceitual mais basilar do falibilismo.

Com isso, pretende-se dizer que tanto Peirce quanto James sustentam que estamos sujeitos a possuir crenças falsas. Assim, por meio do falibilismo, tanto Peirce quanto James rejeitam o dogmatismo e o ceticismo, sustentando uma posição intermediária, segundo a qual nossas crenças não são obrigatoriamente verdadeiras tampouco são necessariamente falsas ou injustificadas.

A fim de tornarmos essa semelhança mais clara, podemos resgatar o fato de que, para Peirce, há, como proposição fundamental de seu método científico, uma realidade externa independente daquilo que sobre ela se possa pensar, sendo que, quando afirmamos algo sobre essa realidade, há verdade nessa relação quando a afirmação corresponde aos fatos que descreve ou há falsidade nessa afirmação quando ela não corresponde aos fatos que descreve.

Como, para Peirce, os conceitos apresentam-se num contínuo no tempo, concluiremos que nossas crenças serão sempre falíveis até o fim de toda a investigação (o qual é hipotético somente). Assim, erige-se a tese do falibilismo peirciano enquanto tese epistemológica, que defende a constante possibilidade de nossas afirmações serem falsas até o fim de toda a investigação.

Já quanto a William James, vimos que sua posição falibilista pode assumir contornos diferentes, uma vez que ele não parece tão preocupado com a investigação para a determinação da verdade, mas com os efeitos dos fenômenos analisados. Assim, William James preocupa-se sobremaneira com a vida prática, determinando como verdadeiras certas crenças a partir de sua verificação.

Como nem todas as crenças foram verificadas, há, para James, a impossibilidade de se afirmá-las verdadeiras. James aplica tal ideia à moralidade, concluindo, consoante vimos, que não se pode ter a verdade de uma crença moral afirmada até que o último homem tenha vivido sua última experiência e dito o que tiver de dizer a seu respeito.

A segunda característica é o enfoque empírico para a acurácia das informações sustentadas em proposições falíveis. Tanto Peirce quanto James entendem que as proposições sustentam-se sobre nossa percepção, sendo tanto mais seguras quanto mais sustentadas empiricamente – e tanto menos seguras quanto não corroboradas pelos dados da experiência.

Peirce criticou, em “*The fixation of belief*”, o método *a priori* de fixação de crenças – pelo qual os dados da experiência sensível poderiam ser rejeitados para serem admitidas as crenças que, independentemente da observação, fossem agradáveis à razão – como a notória crença platônica na relação entre as órbitas planetares e as figuras geométricas. Assim, Peirce, em seu método científico, defende a fixação de crenças por meio da investigação, rejeitando, portanto, os modelos construídos racionalmente sem correspondência com a realidade observada.

O empirismo de James é mais radical, ostentando quatro características principais: [1] o antropocentrismo, [2] o individualismo, [3] o anti-monismo e [4] a abertura ao misticismo¹⁵⁷: à medida que quem experimenta é o ser humano, que igualmente estabelece crenças sobre suas experiências e os objetos de suas experiências – e que experimenta de forma não sistemática gerando crenças não sistemáticas. No entanto, talvez melhor caracterize o empirismo radical de James sua crença de que verdadeiro só pode ser aquilo que é empiricamente verificado (*short-run “truth”*). Como vimos, porém, James também defendeu uma *long-run truth*, a qual, no entanto, não prescinde da experiência, já que traduz a ideia de uma verdade *verificável*.

Como terceira característica em comum entre as visões falibilistas, poderíamos elencar a compreensão de que no fim da investigação, no caso de Peirce, e no fim da história, no caso de James – em seu falibilismo moral –, reside o momento em que alcançaríamos a verdade.

Para Peirce, com seu sinequismo, há a hipótese da comunidade de investigadores que, ao final de toda a investigação, saberá a verdade acerca das crenças antes tidas por falíveis, consoante exploramos no Capítulo I.

De igual sorte, vimos que, para William James, quando esse trata da moralidade, não é possível afirmar-se qualquer crença verdadeira sobre a moralidade antes que a última experiência moral tenha sido vivenciada e refletida. Isso por duas razões. Primeiramente, porque a moralidade, para William James, é construída ao longo do tempo por experiências humanas e pensamentos humanos sobre tais experiências. Não é possível, aos olhos de James, que haja uma teoria moral *a priori* que se comprometa a afirmar quais são os valores e instituições morais corretos se a própria moralidade humana está em processo de construção. Como segunda razão, está o anti-fundacionalismo jamesiano, segundo o qual a verdade é definida por efeitos, não sendo possível pensar-se em modelos ou teorias *a priori*, isto é, anteriores à produção de efeitos. Cada uma das razões é suficiente para sustentar o argumento jamesiano de que não é possível afirmar-se qualquer crença verdadeira sobre a moralidade antes que a última experiência moral tenha sido vivenciada e refletida.

Como diferença entre os falibilismos, resgata-se a própria diferença entre as máximas pragmáticas. De Waal elencou algumas distinções entre a máxima pragmática peirceana e sua versão jamesiana, aduzindo, outrossim, que não se deve conceber que James tenha mal entendido Peirce, realizando uma máxima mal formulada e não condizente com as propostas

¹⁵⁷ OPPENHEIM, F. M. Op cit. p. 179.

do pragmatismo¹⁵⁸. Em verdade, deve-se compreender que James possuía uma concepção própria do pragmatismo - também, portanto, um termo "*verybiguous*".

Os pragmatismos de Peirce e James possuem espantosas diferenças e incompatibilidades - e, delas, procuraremos entender em que são diversos os falibilismos propugnados.

Charles Peirce está preocupado com a adoção de uma posição falibilista para o crescimento da investigação. Ele considerava que o falibilismo seria a posição correta a ser assumida não apenas porque as crenças são sempre falíveis, mas porque é cientificamente interessante que creiamos serem as crenças falíveis. Como a investigação científica traduz o melhor meio de fixação de crenças - por não lhe fazer oposição a realidade do mundo - tem-se em conta que essa postura falibilista (aos moldes de Susan Haack) é interessante para a ciência.

Para Peirce, o crescimento da investigação (e do conhecimento da realidade) *depende* que se adote uma posição falibilista. Isso porque o ceticismo impede que se comece uma investigação por descrever em seus resultados – ao passo que o dogmatismo não permite que a investigação avance por não considerar aceitáveis proposições falíveis ou contrárias.

O ceticismo imputa descrença no conhecimento (ou na verdade das crenças), considerando ou que somos incapazes de conhecer o verdadeiro ou que o verdadeiro não existe, o que torna, em qualquer caso, a investigação despropositada e sem sentido. Já o dogmatismo implica uma postura hostil às crenças falíveis. Como Peirce notara, a investigação sempre começa, contudo, com um conjunto de crenças não-questionadas, porém falíveis, como a existência de um mundo externo, a aptidão de nossos meios para conhecer determinado objeto e a segurança que temos sobre o conhecimento daquele objeto.

Quanto à moralidade, temos boas razões para afirmar que dogmatistas e céticos eventualmente possam desempenhar um bom papel, tarefa que não cumprem com relação à investigação, consoante visto acima. Afinal, dogmatistas, com suas fortes convicções, trabalham mais a moralidade - resgatando-se ora a distinção de Peirce/Bain entre crença e dúvida - atuando no mundo com suas crenças fortes. Assim, ao passo em que temos boas razões para sustentar que o crescimento da investigação depende do falibilismo, não temos boas razões para admitir que o crescimento da moralidade dependa que sejamos falibilistas morais. Isso

¹⁵⁸ DE WAAL, Op. cit. p. 54.

talvez porque o crescimento da moralidade dependa da experiência concreta, não de um ato de cognição e inquirição de um dado fenômeno.

James, contudo, embora não pareça fornecer igual importância à investigação, escreveu uma passagem muito interessante: trata-se do final de seu artigo "*The moral philosopher and the moral life*", quando prescreve uma nova forma de elaboração de tratados de filosofia moral. Consoante vimos, James opõe-se aos autores que creem ser possível a elaboração de uma teoria moral *a priori*, isto é, que prescindam da experiência e pode avaliá-la moralmente. James, assim, propõe que, ao invés de se produzir tratados com tais características ou mesmo se deixasse de produzir tratados, que os mesmos fossem elaborados tendo-se em conta as experiências humanas e deixando a questão da verdade da moralidade aberta, posto que a moralidade é construída pela vivência humana. Assim, o interesse despertado pela passagem em que James cuida dos tratados morais ganha destaque por, malgrado a menor relevância que ele oferece à investigação, ainda assim propor seja o tema abordado de forma científica - com análise e estudo empíricos.

Com isso, enquanto para Peirce o crescimento da investigação depende do falibilismo, para James, o crescimento da moralidade independe que adotemos uma posição falibilista perante a moralidade. Consoante vimos quando da análise de "*The moral philosopher and the moral life*", diversos grupos políticos defenderam determinadas posições morais (muitas das quais poderiam ser intituladas dogmatistas) e isso não obstou o crescimento da moralidade, posto que essa cresce, segundo James, com as próprias experiências morais. Assim, muito ao contrário de posições dogmatistas (ou mesmo céticas) perante a moralidade impedirem o crescimento da moralidade e o aprendizado da humanidade com experiências morais, essas posições surtiram efeitos (muitos dos quais foram efetivamente dolorosos) que permitem observar quais arranjos têm gerado maior bem e quais arranjos têm gerado maior insatisfação.

Em que pese a diferença acima mencionada, há de se concluir que é possível aproveitarmos o falibilismo de Peirce em sua formulação teórica (em seu método científico) e o falibilismo moral de James (em seu entendimento de que a moralidade é construída com o tempo independentemente que sejamos falibilistas).

Parece razoável, outrossim, supor que falibilistas que pensem sobre a moralidade contribuam para o crescimento da investigação sobre os valores morais, estando aptos a escrever os tratados contextualistas a que James alude e propõe quando critica as teorias morais

a priori, isto é, aquelas que pretendem afirmar se uma experiência poderá ser prerrogada como moralmente boa ou má antes mesmo de ela acontecer.

Conclusões, objeções e perspectivas

Este trabalho originou-se de uma atenção especial dada ao falibilismo moral, posição epistêmica face à moralidade presente em Oliver Wendell Holmes, o mais famoso dos juízes norte-americanos. Com Susan Haack, verificamos ser a crítica a Oliver Holmes que o considera um cético moral descabida, posto que incompatível com os pensamentos que emanam de suas obras, incluindo as decisões judiciais de sua lavra. O ceticismo e o dogmatismo são as posições contrárias ao falibilismo dos pragmatistas clássicos, dentre os quais Charles Sanders Peirce e William James são os mais importantes. Esses filósofos criam numa concepção correspondencialista da verdade, acreditando, outrossim, na existência de uma realidade externa independente do que sobre ela se possa pensar – e que nossos juízos morais serão verdadeiros se corresponderem à realidade e não o serão se a ele não corresponderem.

A crítica a Oliver Holmes, como notamos, é a de que esse jurista não acreditaria que houvesse valores morais, guiando-se somente por interesses egoístas – no sentido da crítica de Alschuler que lemos quando da Introdução desta monografia. Contra essa crítica insurgiu-se Susan Haack, considerando que Holmes se filiava ao “falibilismo moral”, posição epistêmica sobre a moralidade que defende a existência de valores morais, porém que não se os pode saber *a priori*, devendo-se aprender com a experiência quais valores morais hão de ser reputados positivos e quais hão de ser reputados negativos. Não é possível, na linha do falibilismo moral, sustentar-se uma teoria moral apriorística, mas será a experiência história que revelará ao homem quais decisões são moralmente acertadas e quais são moralmente condenáveis.

A decisão de Oliver Holmes no caso *Buck vs Bell* é um exemplo de decisão condenável, mas deve-se perceber que a crítica aqui não é sobre o ceticismo de Holmes, crítica improcedente, mas sobre o conteúdo moral da decisão, o que traduz desacerto moral do julgador. Susan Haack, observando o caso com atenção, verificou que a sociedade norte-americana e a ciência do início do século XX, quando o caso foi julgado, acordavam com a decisão, o que torna Oliver Holmes ainda menos criticável e corrobora a ideia de que *ele pensava que sabia que estava fazendo a coisa certa*.

Assim, apesar do erro moral cometido por Holmes, é possível que o compreendamos, não no sentido de defender sua decisão, mas no sentido de defendê-lo de injustas acusações que não parecem entender a posição de Holmes quanto aos valores morais, uma posição muito

próxima daquela adotada pelos pragmatistas clássicos. O trabalho desempenhado por Susan Haack, marco teórico desta monografia, parece ser um trabalho salutar na tentativa de compreender decisões que soam humanamente terríveis, mas que, muitas vezes, não hão de ser fruto de mentes monstruosas, mas somente de falta de perspicácia de decisores bem intencionados que honestamente criam estar fazendo a coisa certa. Trabalhos como os de Susan Haack parecem sobremaneira importantes em momentos de grave intolerância e radicalismos apaixonados, que deixam de *tentar compreender* posições alheias para tão somente criticar seus defensores – como se os mesmos fossem cétricos inumanos. A crítica que ora se faz não é, no entanto, suficientemente ingênua para ignorar o fato de que fundamentalistas políticos também possam crer que estão fazendo a coisa certa, posto que, se o fizesse, a presente crítica seria contraditória.

No capítulo primeiro deste trabalho, pudemos observar a aproximação científica de Charles S. Peirce à filosofia – com a elaboração de uma metafísica científica. Observamos, inicialmente, a centralidade do falibilismo enquanto tese epistemológica em Peirce e o fato de que seu falibilismo constitui a real objeção que esse autor apresenta a René Descartes. Vimos, com Susan Haack, que a crítica do método cartesiano elaborada por Peirce é falha, posto que Peirce não compreende a ambiguidade que há na dubitabilidade – aspecto descritivo ou normativo –. Peirce entendeu que a dúvida aludida por Descartes se daria aos moldes “descritivos”, mas a dúvida cartesiana era, em verdade, normativa, traduzindo uma dúvida *não espontânea* erigida como método rigoroso de seleção de crenças verdadeiras. Observamos, outrossim, que embora Descartes resista à crítica do método, sua posição dogmatista parece não responder adequadamente à crítica falibilista de que o dogmatismo inviabiliza a investigação e torna-se posição inútil e infrutífera para todos os fins. Como diagnosticou Haack, o problema de Descartes é que ele não teria sido cétrico o suficiente, sendo necessário trazê-lo à direita no espectro epistemológico indicado no Capítulo I. Na sequência, tivemos a oportunidade de estudar o sinequismo peirciano, notadamente em seus aspectos: (i) idealismo, (ii) agapismo, (iii) tychismo e (iv) realismo, donde notamos a centralidade do falibilismo na metafísica de Peirce bem como concluímos que as crenças normativas também são sempre falíveis, dada a realidade evolucionista do mundo que impregna os juízos de incerteza.

Assim, no segundo capítulo, fomos convidados a conhecer o falibilismo de William James, sendo inicialmente apresentados a duas distinções sobre a concepção de verdade em James. Como vimos, James não defendia uma concepção clara de verdade, porém concebia que havia verdades construídas e verdades descobertas, posições evidentemente contrastantes e

incompatíveis. O objetivo inicial nesse capítulo foi indicar, com o apoio de Haack, que é possível compreender-se a posição de James e imprimir-lhe alguma coerência, desde que sejam feitas duas distinções: uma sobre o termo “verdade” e outra sobre o termo “construída”. Na sequência, fomos apresentados ao texto “*The moral philosopher and the moral life*”, de autoria de William James, que condensa o falibilismo moral desse autor. Fizemos uma análise de suas seções, observando os pontos mais relevantes para a compreensão da moralidade por parte desse autor. Pontuamos, em seguida, onde a teoria de James parece pouco interessante e como seria possível torná-la mais interessante – valendo-nos das concepções de verdade observadas cautelosamente por Susan Haack.

Como formas de tornar a teoria da moralidade de James mais satisfatória, defendi a retirada do teor utilitarista de sua teoria sobre o crescimento da moralidade - que, ao meu ver, é incompatível com essa mesma teoria – , bem como sustentei que a teoria da verdade a ser adotada quando da compreensão de uma “verdade última em ética” seria a verdade descoberta (o que não é especialmente claro no texto de James, uma vez que sua conclusão pode ser suportada tanto pela verdade construída quanto pela verdade descoberta) – e, por fim, afirmei que se deveria retirar o elemento individualista na criação da *verdade*, devendo-se amputar a expressão “e tiver dito o que tivesse a dizer a respeito” da formulação da teoria moral de James.

Na sequência, cuidamos das semelhanças e dessemelhanças entre os falibilismos de Charles Peirce e William James, donde concluímos que eles guardam as seguintes semelhanças: (1) a falibilidade das crenças, (2) o empirismo e (3) a verdade ao final da “verificação”, e a seguinte diferença: (1) o falibilismo do agente em Peirce sendo necessário para o crescimento da investigação, enquanto em James, o crescimento da moralidade independe do falibilismo do agente.

Nesta seção, “Conclusões, objeções e perspectivas”, vamos cuidar das principais críticas que poderiam ser dirigidas a esta pesquisa e como poderíamos tentar respondê-las de forma, se possível, satisfatória.

Em termos metodológicos, uma crítica importante seria: (1) “Ao lado de Peirce e James, resta John Dewey, o terceiro e último dos pragmatistas clássicos. Sabendo-se dessa condição e do fato de que John Dewey desenvolveu trabalhos sobre a moralidade, podendo ser considerado, como o fora por Susan Haack, um falibilista moral, não deveria também ter sido Dewey objeto de uma investigação que se propõe a analisar o histórico de uma posição epistêmica específica num dado movimento filosófico?”.

Quanto à justificativa deste trabalho, talvez valha a pena pensar (2) em que sentido uma revalorização do pragmatismo clássico e de seu falibilismo pode ser danosa aos progressos sociais calcados em teorias morais *a priori* e em valores morais que, a muito custo, conseguimos elevar a estimado status.

Passo a dedicar-me a essas críticas. Estou, porém, menos seguro para responder a algumas delas do que posso parecer.

À primeira pergunta, respondo que, lamentavelmente, tive de fazer uma seleção. Tinha em mãos Peirce, James e Dewey, os três pragmatistas clássicos, mas não possuía tempo suficiente para dedicar-me a revisar a obra dos três filósofos. Por essa razão, precisei excluir um – e esse foi Dewey, o que chegou por último, o que não participou, ao lado de Holmes, do Clube Metafísico, e o que sempre me pareceu ser o menos “epistemólogo” dos três. Foram essas razões que me impulsionaram a excluí-lo da seleção. Ao lado disso, pensei que, para tratar corretamente do falibilismo e compreendê-lo, deveria procurar as ideias de Charles Peirce, o mais original e “arquitetônico” dos filósofos americanos. Paralelamente, quanto James, a importância de seu “*The moral philosopher*” como o mais relevante ensaio sobre o falibilismo moral, fez-me escolhê-lo para, com Peirce, compor os autores analisados neste trabalho.

A segunda crítica me permitirá tratar das perspectivas do falibilismo moral, mas vou valer-me de duas respostas conferidas por uma filósofa e um biólogo, respectivamente: Susan Haack e Edward O. Wilson.

Em um ensaio sobre a teoria evolucionista dos sistemas jurídicos, Susan Haack afirmou que os autores que lhe serviram de marco teórico para erigir essa teoria, dentre os quais, Peirce, James, Dewey e Holmes, não foram escolhidos por serem pragmatistas, mas pelo fato de o pragmatismo ser verdadeiro. Muito embora nossa civilização tenha se erigido sobre teorias morais apriorísticas, penso que, se verdadeiro, o falibilismo moral deve ser buscado e adotado.

Talvez essa justificativa fique mais clara num comentário do biólogo norte-americano E. O. Wilson sobre seu método de estudo da sociedade, a sua sociobiologia. A ideia de lastrear o comportamento social humano na biologia evidentemente receberia contundentes e furiosas críticas, mas, conforme afirmou Wilson, não havia que se temer tais críticas, posto que a sociobiologia provavelmente seria a teoria correta. A ideia de que não podemos estar certos sobre nossas crenças e a ideia de que não podemos construir teorias morais *a priori* sobre a

moralidade, se verdadeiras, não devem despertar temor, porém devem ser perseguidas por cientistas interessados em compreender a realidade.

Assim, muito embora o falibilismo moral possa ser criticado por rejeitar os chamados princípios morais ao considerá-los não necessariamente verdadeiros, penso que o falibilismo moral, como posição potencialmente correta face aos fenômenos morais, deve ser observado com atenção. Menciono, outrossim, que o fato de princípios morais que hoje temos por certos poderem ser falhos não implica dizer que os sistemas jurídicos devem esvaziar-se de princípios morais, posto que, embora possam estar incorretos, os princípios morais norteiam as condutas tidas por boas numa sociedade – e essa prerrogativa dos princípios morais naturalmente estende-se ao direito: afirmar que nossos juízos morais podem estar incorretos não implica, de forma alguma, suspensão do juízo sobre a moralidade, o que seria uma nítida confusão entre falibilismo e um de seus opositores, o ceticismo.

Parece-me que o falibilismo moral ganha novo fôlego precisamente nas teorias biológicas da moralidade, como aquelas desenvolvidas pelo já mencionado Wilson e, no âmbito mais próximo da ciência cognitiva, por Steven Pinker. Afirma Wilson:

“The true humanization of altruism, in the sense of adding wisdom and insight to the social contract, can come only through a deeper scientific examination of morality.”¹⁵⁹

Num trecho em sentido semelhante, afirma Pinker:

“Peaceful coexistence [...] does not have to come from pounding selfish desires out of people. It can come from pitting some desires – the desire for safety, the benefits for cooperation, the ability to formulate and recognize universal codes of behavior – against the desire for immediate gain. These are just a few of the ways in which moral and social progress can ratchet upwards, not in spite of a fixed human nature but because of it.”¹⁶⁰

Esses autores têm, na ciência, buscado a compreensão da moralidade humana, tentando diagnosticar suas âncoras em nossa biologia. O método aqui utilizado é o método científico de fixação de crenças (conforme descrito e proposto por Peirce em *“The fixation of belief”*). Assim, se a moralidade calca-se na biologia e o método de fixação de crenças sobre a moralidade deve ser o método científico, somos levados a pensar que a adoção de uma posição falibilista face à moralidade está justificada.

¹⁵⁹ WILSON, Edward O. On Human Nature. 1978/2004: Harvard University Press. p. 166.

¹⁶⁰ PINKER, Steven. The blank slate: the modern denial of human nature. p. 169

Nas teorias da sociobiologia sobre a moralidade, me parece residir uma reabilitação do falibilismo moral dos pragmatistas clássicos, que rechaçam teorias apriorísticas sobre a moralidade, ancorando-a na realidade prática e, na análise empírica desta, entendiam a forma correta e se compreender o fenômeno moral.

Por fim, mantenho a crença de Holmes “*I take it for granted that no hearer of mine will misinterpret what I [said] (...) as the language of cynicism*”¹⁶¹ e espero que este trabalho consiga, mais do que tornar alguns erros compreensíveis, fazer-nos mais compreensivos.

¹⁶¹ HOLMES, Oliver Wendell. **The Path of the Law**. p. 3.

Bibliografia

ALSCHULER, Albert W. **Law without Values: The Life, Work, and Legacy of Justice Holmes**. Chicago and London: University of Chicago Press, 2001, 325 pp.

COOKE, Elizabeth F., **Peirce's Pragmatic Theory of Inquiry: Fallibilism and Indeterminacy**, Continuum, 2006, 174pp.

DE WAAL, Cornelis. **Sobre Pragmatismo**. São Paulo: Edições Loyola. Título original: *On Pragmatism*. Tradução de Cassiano Terra Rodrigues.

DESCARTES, R. **Oeuvres philosophiques** T.II p. 982. Paris : Éditions Classiques Garnier, coll. "Textes de philosophie", 2010.

HAACK, Susan. **Can James's theory of truth be made more satisfactory?** Transactions of the Charles S. Peirce Society 20, no.3 (1984): 269-78.

_____. Descartes, Peirce and the cognitive community . In **The Monist** Vol. 65, No. 2, The Relevance of Charles Peirce—Part II (APRIL, 1982), pp. 156-181. p. 159.

_____. **Evidence and Inquiry: Towards Reconstruction in Epistemology** (Oxford: Blackwell, 1993). 435 pp.

_____. "Fallibilism and Necessity," **Synthese** 41 (1979): 37-63.

_____. **Manifesto de uma Moderada Apaixonada: Ensaios contra a Moda Irracionalista** (Rio de Janeiro, Brazil: Loyola, 2011). Tradução de Rachel Herdy.

_____. Not Cynicism, but Synechism: Lessons from Classical Pragmatism. **Transactions of the Charles S. Peirce Society**, Vol. 41, No. 2 (Spring, 2005), pp. 239-253

_____. The Pluralistic Universe of Law: Towards a Neo-Classical Legal Pragmatism. **Ratio Juris**, Vol. 21, No. 4, pp. 453-80, 2008; University of Miami Legal Studies Research Paper No. 2008-25. Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1188519>. <Acesso: 20 de novembro de 2017>

_____. **Pragmatism, Old and New: Selected Writings** (Amherst, NY: Prometheus Books, 2006) [Editor-inChief, with Associate Editor Robert Lane]

_____. Pragmatism, Law, and Morality: The Lessons of Buck v. Bell (July 24, 2012). **European Journal of Pragmatism and American Philosophy**, 2011 III 2; University of Miami Legal Studies Research Paper No. 2012-22. Disponível em at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2116371>. <Acesso: 20 de novembro de 2017>

_____. Pragmatism, Law and Morality. Palestra disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CWFXJaJAtaA> <Acesso: 10 de outubro de 2017>

HOGAN, B., MARCELLE, L., Any democracy worth its name: Bernstein's democratic ethos and a role for representation. In **Richard J. Bernstein and the Expansion of American Philosophy**. 2017: Lexington Books. p. 62.

HOLMES Jr., Oliver Wendell. **The Common Law** (1881). Disponível no Projeto Gutenberg: <http://www.gutenberg.org/files/2449/2449-h/2449-h.htm> (Acesso em 15 de setembro de 2017).

_____. **The Path of the Law** (1897). Nova Orleans: Quid Pro Books, 2011.

HUME, D. **Investigações sobre o entendimento humano**. São Paulo: Ed. UNESP, 2004, 1ª edição. 440 pp.

JAMES, W. The moral philosopher and the moral life. In HAACK, Susan. **Pragmatism, Old and New: Selected Writings** (Amherst, NY: Prometheus Books, 2006) [Editor-inChief, with Associate Editor Robert Lane]

_____. Philosophical conceptions and practical results, University Chronicle, 1898, v. 1, tomo 4, pp. 288/382.

_____. The will to believe. In HAACK, Susan. **Pragmatism, Old and New: Selected Writings** (Amherst, NY: Prometheus Books, 2006) [Editor-inChief, with Associate Editor Robert Lane]

MARKESINIS, Sir Basil. The Olympian you would not wish to have as a friend, in **The Duality of Genius**. Sramek Verlag Kg. 469 pp.

MARCHETTI, Sarin, William James and invention in morality, **European Journal of Pragmatism and American Philosophy**, 2/2: 126-159.

MENDONÇA, J. V. S. **Direito Constitucional Econômico: a intervenção do Estado na economia à luz da razão pública e do pragmatismo**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 1ª edição, 2014. 490 pp.

OPPENHEIM, S. J., Frank M. **Reverence for the Relations of Life: Re-imagining Pragmatism via Josiah Royce's Interactions with Peirce, James, and Dewey**. Notre Dame: University of Notre-Dame Press, 2005. 498 pp.

PEIRCE, Charles S. **Chance, Love and Logic**. Philosophical Essays. Edited and introduced by Morris R. Cohen with an essay by John Dewey. Bison Books introduction by Kenneth Laine Ketner. Lincoln e Londres: Ed. University of Nebraska Press, 1998. 318 pp.

_____. How to make our ideas clear. In HAACK, Susan. **Pragmatism, Old and New: Selected Writings** (Amherst, NY: Prometheus Books, 2006) [Editor-inChief, with Associate Editor Robert Lane]

_____. The fixation of belief. In HAACK, Susan. **Pragmatism, Old and New: Selected Writings** (Amherst, NY: Prometheus Books, 2006) [Editor-inChief, with Associate Editor Robert Lane]

_____. **Philosophical writings of Peirce**. Selected and Edited with and introduction by Justus Buchler. Nova Iorque: Dover Publications, Inc, 2016. 419 pp.

PINKER, Steven. **The blank slate: The modern denial of human nature**. Nova Iorque: Penguin Books, 2002/2016. 534 pp.

POPPER, Karl. **Conjectures and refutations: The Growth of Scientific Knowledge**. Ed. Routledge Classics, 2002. 608 pp.

WEINBERG, Steven. **Para explicar o mundo: a descoberta da ciência moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1ª ed, 2015. 494 pp.

WILSON, Edward O. **On Human Nature**. Harvard University Press, 1978/2004. 260 pp.